



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 53102/18

**EXERCÍCIO:** 2019  
**SUBCATEGORIA:** LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Catingueira  
**DATA DE ENTRADA:** 06/07/2018  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
relativa ao exercício de 2019.  
**INTERESSADOS:** Odir Pereira Borges Filho  
Radson dos Santos Leite

# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Segunda-feira 25 de junho de 2018

| Tiragem nº 010 | Página 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 0594/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Catingueira **APROVOU** e **SANCIONO** o seguinte Projeto de Lei:

#### **CAPITULO I** **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no inciso II, combinado com o § 2º do art. 165 da CF, com o art. 166 da CE e o art. 4º da LRF, ad diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do Município para o exercício de 2019, compreendendo:

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;

II- a estrutura e organização dos orçamentos;

III- as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;

IV- as disposições relativas a dívida pública municipal;

V- as disposições relativas as despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI- as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;

VII- das normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados;

VIII- as disposições gerais.

#### **CAPITULO II** **DAS PRIORIDADES E METAS DA** **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2019 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2019 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite a programação das despesas, devendo observar os seguintes macro objetivos

I- Assegurar a função pública do Poder Legislativo;

II- Garantir as relações sócio-político-administrativas do Poder executivo;

III- Dar apoio administrativo, fiscal e contábil à Prefeitura Municipal;

IV- Promover o desenvolvimento Municipal;

V- Elevar o nível educacional e desportivo do Município;

VI- Melhorar a Assistência Social a população;

VII- Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável do Agronegócios;

VIII- Promover a Infra- Estrutura Municipal e Meio Ambiente;

IX- Promover o Controle Interno, Correspondentes e Corregedoria;

X- Valorizar as raízes culturais regionais;



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000  
Site: [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br)  
E-mail: [prefeitura@catingueira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@catingueira.pb.gov.br)

# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Segunda-feira 25 de junho de 2018

| Tiragem nº 010 | Página 2

XI- Promover a Saúde pública Municipal;

XII- Promover ações de Procuradoria Jurídica Municipal;

XIII- Promover Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico;

XIV- Atender a LRF e a Lei nº 4.320/64 no que diz respeito a Reserva de Contingência.

### CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3- Para efeito desta Lei, entende-se por:

I- Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II- Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III- Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV- Operação especial: As despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ primeiro: Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e

metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ segundo: Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e subfunção as quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ terceiro: As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei Orçamentaria por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 5º O projeto de Lei Orçamentaria Anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no art. 22 da lei 4.320/64 e será composto de:

I- Texto da lei;

II- Quadros orçamentários consolidados;

III- Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

IV- Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social;

§- primeiro: Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, IV e parágrafo único da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

I- Resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II- Resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP 58.715-000  
Site: [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br)  
E-mail: [prefeitura@catingueira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@catingueira.pb.gov.br)

# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Segunda-feira 25 de junho de 2018

| Tiragem nº 010 | Página 3

*III- Da fixação da despesa do município por função e segundo a origem dos recursos;*

*IV- Da fixação da despesa do município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;*

*V- Da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;*

*VI- Da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;*

*VII- Da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;*

*VIII- Da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;*

*IX- Da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;*

*X- Da despesa fixada para o exercício em a que se refere a proposta;*

*XI- Da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;*

*XII- Do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;*

*XIII- Das despesas e receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;*

*XIV- Da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente;*

*XV- Da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;*

*XVI- De aplicação dos recursos referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;*

*XVII- Do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;*

*XVIII- Da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;*

*XIX- Da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;*

*XX- Da Receita corrente líquida com base no art. 2º. Inciso IV da lei complementar 101/2000*

*XXI- Da aplicação dos recursos reservados a saúde de que trata a Emenda Constitucional nº29;*

*XXII- Recursos destinados a gestão ambiental. Com ênfase para a agricultura familiar e a preservação do patrimônio histórico-cultural e artístico local,*

*XXIII- Recursos destinados a assistência social geral, através de doações diversas, ajudas financeiras e outros necessários exclusivamente as famílias comprovadamente carentes do Município, ficando sujeitos a lei específica;*

*XXIV- Da aplicação de recursos destinados a manutenção do conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente e do Conselho Tutelar.*



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000  
 Site: [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br)  
 E-mail: [prefeitura@catingueira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@catingueira.pb.gov.br)

# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Segunda-feira 25 de junho de 2018

| Tiragem nº 010 | Página 4

**§ Segundo:** A mensagem que encaminhar o projeto de lei Orçamentaria Anual conterá:

I- Relato sucinto do desempenho orçamentário e financeiro da Prefeitura nos últimos dois anos e o cenário para o exercício a que se refere a proposta;

II- Exposição e justificativa da política econômica e social do Governo;

III- Justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa, dos principais agregados;

IV- Demonstrativo da despesa com pessoal e encargos sociais, por poder, confrontado a sua totalização com as receitas correntes líquidas, nos termos da lei Complementar 101/2000

V- Demonstrativo da receita nos termos do art. 12, da lei complementar 101/2000;

Art. 6º- Na lei Orçamentaria Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, a discriminação da despesa das unidades orçamentárias far-se-á de acordo com a Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001, segundo a condição funcional programática da Portaria 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério do Orçamento e Gestão e os programas do Plano Plurianual, indicando para cada uma das unidades, o seu menor nível de detalhamento, a saber:

I- Orçamento a que pertence;

II- O grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

### **DESPESAS CORRENTES**

Pessoal e Encargos Sociais

Juros e Encargos da Dívida

Outras Despesas Correntes

### **DESPESAS DE CAPITAL**

Investimentos

Inversões Financeiras

Amortização e Refinanciamento da Dívida

### **CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

Art. 7º- O projeto de lei Orçamentaria do município, relativo ao exercício de 2019, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

O princípio do controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

I- O princípio da transparência implica, além de observação do princípio constitucional da publicidade dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios as informações relativas ao orçamento.

Art. 8º - Fica assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização de orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 9º- A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentaria, serão elaboradas a preços correntes.

Art. 10º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentaria serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário para garantir solidez financeira da administração pública municipal.

Art. 11º- Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da lei



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000  
Site: [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br)  
E-mail: [prefeitura@catingueira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@catingueira.pb.gov.br)

# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Segunda-feira 25 de junho de 2018

| Tiragem nº 010 | Página 5

complementar 101/2000, o Poder executivo e o Poder legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ primeiro: excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento da dívida fundada;

§ segundo: No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, despesas abaixo hierarquizadas:

I- Pessoal e encargos sociais;

II- Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar 101/2000;

Art. 12º - Fica o poder executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que o acordo com os limites estabelecidos na Lei 101/2000, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público Municipal.

Art. 13º- A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei 4.320/64, podendo ser de até 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento.

Art. 14º- O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2019/2021, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 15º- Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de crédito adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas de caráter continuado e obrigatórias se:

I- Houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II- Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III- Estiverem perfeitamente definidas as fontes de recursos;

IV- Os recursos de contrapartida de recursos de transferências de convênios ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 16º- A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará à Secretaria responsável pela elaboração da LOA, até 15 de agosto de 2018, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2019, conforme determina o art. 100, § 1º, da constituição, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupos de despesas, conforme detalhamento constante do art. 4º desta lei, especificando:

I- Número de ação originária;

II- Número de precatório;

III- Tipo de causa julgada;

IV- Data de autuação de precatório;

V- Nome do beneficiário;

VI- Valor do precatório a ser pago;

VII- Data do trânsito em julgado.

Art. 17º - A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no percentual de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2019, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP 58.715-000  
 Site: [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br)  
 E-mail: [prefeitura@catingueira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@catingueira.pb.gov.br)

# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Segunda-feira 25 de junho de 2018

| Tiragem nº 010 | Página 6

*Art. 18º- É vedada a inclusão, na Lei Orçamentaria e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde e educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social.*

*Art. 19º- A inclusão, na Lei Orçamentaria de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no art. 62 da lei Complementar 101/2000.*

### **CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

*Art. 20º- A lei Orçamentaria Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa com dívida municipal e com refinanciamento da dívida pública, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.*

*Art. 21º- O projeto de Lei Orçamentaria poderá incluir, na composição total da receita, recursos provenientes de Operação de Crédito, respeitado os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III da Constituição Federal.*

*Art. 22º- As operações de crédito interna e externas se regerão pelas normas das resoluções nºs 40 e 43 de 2001, complementadas pelas de nºs 3 e 5 de 2002, do senado federal, e na forma da lei complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.*

### **CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS DO MUNICIPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

*Art.23º- No exercício de 2019, as despesas com pessoal dos poderes Executivo e legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18,19 e 20 da lei Complementar 101/2002.*

*Art. 24º- Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da lei complementar 101/2000, a adoção das medida de que tratam os parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.*

*Art. 25º- Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei complementar 101/2000, a contratação de hora extra, fica restrita a necessidades emergenciais nas áreas de saúde, educação e assistência social.*

*Art. 26º- Ficam os poderes dos municípios autorizados a consignarem recursos necessários para atender as despesas que decorrem da concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração em razão de ajuste salarial, em até 50% ( cinquenta por cento), da criação de cargos e contratações temporárias, inclusive para atender aos Programas da área de educação, saúde e assistência social, ou alterações de estrutura de carreiras e realização de concurso público, bem como da admissão de pessoal, a qualquer título, nos termos da legislação em vigor, observado o Inciso I do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, e parágrafo único inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000.*

### **CAPITULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

*Art. 27º- A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentaria para o exercício de 2019, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas á expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias.*

*Art.28º- A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração,*



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000  
Site: [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br)  
E-mail: [prefeitura@catingueira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@catingueira.pb.gov.br)

# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Segunda-feira 25 de junho de 2018

| Tiragem nº 010 | Página 7

adicionalmente, o impacto de alterações na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I- Atualização da planta de valores genéricos do Município;

II- Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade;

III- Revisão da legislação sobre o uso do solo;

IV- Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V- Revisão da legislação aplicável ao imposto sobre transmissão "Intervivos" e de Bens e Imóveis e de Direitos Reais sobre imóveis;

VI- Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII- Revisão da legislação sobre taxas pelo exercício do poder polícia;

VIII- Concessão de isenções fiscais, como também, revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça social, em conformidade com a legislação em vigor.

§ primeiro- Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do município, o Poder Executivo, poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no anexo de metas fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ Segundo- A parcela da Receita Orçamentária prevista caput deste artigo, que decorre de propostas de alteração na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio

do projeto da lei Orçamentária a Câmara de Vereadores poderá ser identificado, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

### CAPITULO VIII DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS;

Art. 29º- O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações governamentais.

**Parágrafo único – A alocação de recursos na LOA será feita diretamente na unidade orçamentária responsável pela execução da ação, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.**

### CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 31º - O poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Art. 32º - Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujos valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 33º - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária o Poder Executivo por decreto e através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, estabelecerá



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000  
Site: [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br)  
E-mail: [prefeitura@catingueira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@catingueira.pb.gov.br)

# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Segunda-feira 25 de junho de 2018

| Tiragem nº 010 | Página 8

*cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000.*

*Gabinete do Prefeito de Catingueira – PB, 25 de junho de 2018.*

*Art. 34º - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.*

**Odir Pereira Borges Filho**  
Prefeito Constitucional

*Art. 35º - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.*

*Art. 36º - As dotações correspondentes as Despesas de Exercícios Anteriores, serão consignadas na unidade orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, executando-se as Despesas de Exercícios Anteriores referentes às áreas de saúde, educação e assistência social, que serão consignadas, descentralizadamente, aos seus próprios programas de trabalho.*

*Art. 37º - A mesa da Câmara deverá encaminhar ao Prefeito Municipal até 31 de setembro do corrente exercício de 2019, observadas as disposições do art. 29-A, CF, com redação que foi dada EC 25/00.*

*Art. 38º - A proposta orçamentária para o exercício de 2019 será remetida ao Poder Legislativo para apreciação até 31 de outubro de 2018 e será devolvida para sanção do Prefeito até 31 de dezembro de 2018.*

*Art. 39º - Se o projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada, mensalmente, no montante de 1/12 (um doze avós) das dotações consignadas no projeto de Lei Orçamentária.*

*Art. 40º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000  
Site: [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br)  
E-mail: [prefeitura@catingueira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@catingueira.pb.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2019

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS FISCAIS			
Descrição	Valor	Descrição			Valor
PREVISÃO DE QUESA DOS REPASSES CONSTITUCIONAIS	500.000	DIMINUIÇÃO DAS MANUTENÇÃO DA PREFEITURA	DAS ATIVIDADES DA	DESPESAS COM	500.000
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>TOTAL</b>			<b>500.000</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 4 de maio de 2018 as 12:12:33

\_\_\_\_\_  
 RADSON DOS SANTOS LEITE  
 - COPLAN CONTABILIDADE E  
 P  
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

\_\_\_\_\_  
 ODIR PEREIRA BORGES  
 FILHO  
 PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2019

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS FISCAIS			
Descrição	Valor	Descrição			Valor
PREVISÃO DE QUESA DOS REPASSES CONSTITUCIONAIS	500.000	DIMINUIÇÃO DAS MANUTENÇÃO DA PREFEITURA	DAS ATIVIDADES DA	DESPESAS COM	500.000
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>TOTAL</b>			<b>500.000</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 4 de maio de 2018 as 12:12:33

\_\_\_\_\_  
 RADSON DOS SANTOS LEITE  
 - COPLAN CONTABILIDADE E  
 P  
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

\_\_\_\_\_  
 ODIR PEREIRA BORGES  
 FILHO  
 PREFEITO

**MENSAGEM Nº 003/2018.**

***Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores, e,  
Senhores e Senhoras Presentes no Plenário desta Casa Legislativa.***

*Submeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, nos termos do §1º, art. 165 da Constituição da República, e a da Lei Orgânica do Município de Catingueira.*

*Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias é um instrumento para o Planejamento Estratégico do Município, ou seja, para organização dos recursos e energias do governo e da sociedade em direção a uma visão de futuro, a um cenário de médio prazo.*

*O Planejamento Estratégico contribui para uma melhor integração e articulação dos planos setoriais com as decisões estratégicas da atual gestão, estabelecendo prioridades para o exercício de 2019 e, assim, assegurando o uso mais coerente e eficaz dos recursos públicos. Auxilia, ainda, no comprometimento das gestões presente e futuras, com a visão de futuro desejada para o Município.*

*A LDO 2019 foi elaborado após a audiência pública realizada e em consonância com o desafio de promover um desenvolvimento integral e sustentável nas áreas econômica, social, saúde e ambiental, tendo como enfoque a melhoria da qualidade de vida da população e promoção da cidadania. A elaboração da LDO 2019 consolidou os objetivos do Plano de Governo, escolhido pela população democraticamente, contemplando o planejamento para obtenção de recursos nas esferas Estadual e Federal e as oportunidades que as ações do Estado e da União podem criar para o Município.*



*Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, Vereadores e público presente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.*

*Reitero a Vossa Excelência os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.*

*Prefeitura de Catingueira/PB, 04 de maio de 2018.*

***Odir Pereira Borges Filho***  
***Prefeito Constitucional***

*EXMº Sr. Vereador*  
***SUELDO CAMPOS LEITE***  
*DD. Presidente da Câmara Municipal de Catingueira*

## **ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2018, às quinze horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, localizado na Rua Inácio Félix de Oliveira s/n , centro, Catingueira-PB, foi realizada Audiência Pública do Orçamento Participativo para Elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2019, no município de Catingueira, Estado da Paraíba, através da Secretaria de Finanças e Planejamento, reuniram-se Poder Executivo, Representantes do Poder Legislativo, Secretários Municipais, Representantes de Comunidades, e demais segmentos representativos da sociedade. Em seguida deu-se início a solenidade de abertura com a composição da mesa, ficando assim composta: Odir Pereira Borges Filho – Prefeito Constitucional; Vereador Aécio Soares Representado a Câmara Municipal; Radson Santos Leite – Contador do município de Catingueira; Sebastião Fausto Angelim– Representante do Centro Espírita; Francisco Pires – Representante da Sociedade Civil. Em seguida o Exmº. Prefeito Odir Pereira Borges Filho, deu boas vindas aos presentes e ressaltou a importância da participação social no Planejamento das Ações Governamentais e o compromisso de tornar a gestão democrática sobre a melhor forma de aplicação do dinheiro público em suas obras e serviços. A solenidade seguiu-se com o pronunciamento de Radson Santos Contador do município, onde falou da integração das Peças Orçamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2019. Em seguida usaram da palavra os seguintes representantes da sociedade: Vereador Aécio Soares; o Sr. Sebastião Fausto Angelim – Representante do Centro Espírita; Francisco Pires – Representante da Sociedade Civil; o Vereador Edson Soares; o Vereador Sueldo Campos; o Sr. Humberto Leite de Sousa – Secretário de Infraestrutura; o senhor Jurandir Representante da Comunidade Serra Branca. Ressaltamos a participação das autoridades e sociedade em geral onde todas as entidades discutiram suas prioridades e propostas a seguir relacionadas, para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária 2019: Criação de casa de apoio em João Pessoa-PB para acolher os doentes que necessitam de tratamentos; Reforma da Quadra de Esporte João Fausto; Construção de Passagem Molhada; Políticas Públicas para Cultura de Esportes para Crianças e Jovens; políticas para geração de emprego renda; construção e reforma de barragens, açudes e mata-burros na zona rural; Reforma do parque de vaquejada; Reforma nos postos de Saúde; reativação dos postos de saúde da zona rural; aquisição de trator com implemento agrícola; Implantação do Programa Brincando com o esporte em parceria com o Ministério do Esporte; Plano de Saneamento Básico; Plano Resíduos Sólidos; Criação de Campeonatos Esportivos; Construção de Matadouro Público; Elaboração e Construção do Aterro Sanitário; Corte de Terra durante o decorrer do ano; Distribuição de Sementes; Reativação do Programa do Leite; Programa de distribuição e feiras para pessoas carentes. Criação de um projeto para explorar o turismo e esporte radicais, a fim de incentivar o emprego e renda para o município. Ao final da Audiência o Sr. Radson Santos Leite, agradeceu a presença de todos, e não havendo mais nada a tratar foi encerrada a Audiência às dezesseis horas e quarenta minutos. E assim eu, Adenilia Oliveira Lucena, servidora do município de catingueira, lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim e demais presentes. Catingueira-PB, 24 de abril de 2018.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

LISTA DE PRESENÇA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO - 2019

LOCAL: Auditório da Prefeitura de Catingueira-PB - Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n Centro Catingueira-PB

DATA: 24 de abril de 2018

HORA: 15h00min

NOME	ENTIDADE	LOCALIDADE
SUELDO CAMPOS Leite	2627998	CATINGUEIRA
Salmon Campos de Albuquerque	90	Catingueira
Carolina de Albuquerque Leite		Catingueira
Luciana D. Brum		Catingueira
Luiz Carlos de Albuquerque		
Ednato Leite Tenório	SEL.	Catingueira
ADRIANA DE ALBUQUERQUE	SEL.	CATINGUEIRA
Carla Braga de S.lli.	Seg. Esporte	Catingueira
Francisco de Paula	Eletricista	Catingueira
Jose. FERNANDES OLIVEIRA	SEL. AGRICULTURA	CATINGUEIRA
José Mendes da Silva		
José de S.lli. de Albuquerque		
Roberto Felix Brindade		
João Paulo de S.lli. de Albuquerque	SMS	CATINGUEIRA
Francisco Leite de S.lli. de Albuquerque	Sec. INERRA	CATINGUEIRA
Admiral Marques Gomes	Sec. Educação	"
Damiana dos Reis Mendes		"
Jonelle Pereira Faria	Imprensa	Catingueira
Albina Ferreira da Silva		Catingueira
Juliana Albuquerque Santos		Catingueira
Edson de S.lli. de Albuquerque		Catingueira
João de S.lli. de Albuquerque		CATINGUEIRA
Salomon Campos de S.lli. de Albuquerque		
Ana Maria R. de Albuquerque	Lab. de Análise	Catingueira
Vanessa de S.lli. de Albuquerque	Lab. de Análise	Catingueira
Silas Lima de S.lli. de Albuquerque		
Robson de S.lli. de Albuquerque	Contador	
Maria Alessandra de S.lli. de Albuquerque	Sec	Catingueira
Renata de S.lli. de Albuquerque		



Rua: Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP 58.715-000  
Site: www.catingueira.pb.gov.br  
E-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Balancos Gerais - Janeiro a Abril de 2018 - Consolidado

Exercício: 2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	0,00	2.699.458,58
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	1.123.977,17
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	0,00	1.123.977,17
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	0,00	1.123.977,17
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	24.505,57
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00	24.505,57
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	0,00	24.505,57
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	0,00	1.550.975,84
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	0,00	1.550.975,84
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	0,00	1.550.975,84
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>2.699.458,58</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	0,00	713.576,25
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	117,27
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (Realizável a Longo Prazo)	0,00	117,27
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	0,00	117,27
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	0,00	117,27
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	0,00	713.458,98
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	0,00	591.328,02
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	0,00	591.328,02
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	0,00	122.130,96
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	0,00	122.130,96
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>713.576,25</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.413.034,83</b>



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Janeiro a Abril de 2018 - Consolidado

Exercício: 2018

## PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício Atual

Exercício Anterior

### Passivo Circulante

2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	0,00	2.835.786,73
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	813.082,47
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	0,00	642.391,50
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	0,00	642.391,50
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	937,00
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	0,00	937,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	0,00	169.753,97
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00	169.753,97
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	1.816.190,78
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	0,00	1.816.190,78
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	0,00	1.816.190,78
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	(926,50)
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	0,00	(926,50)
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	0,00	0,22
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS - União	0,00	(926,72)
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	207.439,98
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	0,00	206.074,98
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	206.074,98
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	1.365,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	0,00	1.365,00

### Total do Passivo Circulante

**0,00**      **2.835.786,73**

### Passivo Não Circulante

2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	0,00	6.107.801,71
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	6.116.987,07
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	0,00	6.116.987,07
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00	6.116.987,07
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	(9.185,36)
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	0,00	(9.185,36)
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	0,00	(9.185,36)

### Total do Passivo Não Circulante

**0,00**      **6.107.801,71**



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Janeiro a Abril de 2018 - Consolidado

Exercício: 2018

## Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	0,00	(5.530.553,61)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	0,00	(5.530.553,61)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	0,00	(5.530.553,61)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	0,00	(11.124.671,68)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	(9.068.379,76)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	(2.057.795,48)
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	1.503,56
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	0,00	1.084.948,42
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	1.140.531,79
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	(55.583,37)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	0,00	4.509.169,65
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	4.509.169,65
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.530.553,61)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.413.034,83</b>

\_\_\_\_\_  
 RADSON DOS SANTOS LEITE  
 - COPLAN CONTABILIDADE E  
 P  
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

\_\_\_\_\_  
 ODIR PEREIRA BORGES  
 FILHO  
 PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2019

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	27.238.338	26.170.578	944.600,000	28.327.877	26.171.357	328.208,333	29.460.990	26.171.262	912.608,696
Receitas Primárias (I)	26.349.611	25.316.690	320.366,667	27.403.601	25.317.444	816.708,333	28.499.744	25.317.353	119.304,348
Despesa Total	27.238.344	26.170.584	944.800,000	28.327.876	26.171.356	328.166,667	29.460.992	26.171.264	912.695,652
Despesas Primárias (II)	27.038.491	25.978.566	283.033,333	28.120.028	25.979.331	667.833,333	29.244.831	25.979.240	514.391,304
Resultado Primário (III) = (I - II)	-688.880	-661.875	962.666,667	-716.427	-661.887	851.125,000	-745.087	-661.888	395.086,956
Resultado Nominal	-2.190.853	-2.104.970	028.433,667	-1.557.370	-1.438.812	890.431,250	-1.633.826	-1.451.387	035.926,956
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-31.857.645	-30.608.806	921.496,000	-33.415.015	-30.871.226	292.301,250	-35.048.842	-31.135.153	862.676,087

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB Real (Crescimento % anual)	3,00	2,40	2,30
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	7,70	8,00	8,00
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	3,30	3,40	3,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,08	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	3,00	2,40	2,30

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 4 de maio de 2018 as 12:09:30

RADSON DOS SANTOS LEITE  
- COPLAN CONTABILIDADE E  
P  
CONTADOR CT/PB Nº 6041

ODIR PEREIRA BORGES  
FILHO  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2019

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	26.173.862	140.883.370,786	13.559.298	206,709	-12.614.564	(48,20)
Receitas Primárias (I)	25.036.900	113.134.831,461	13.483.004	205,546	-11.553.896	(46,15)
Despesa Total	26.478.862	175.153.033,708	13.211.106	201,401	-13.267.756	(50,11)
Despesas Primárias (II)	26.321.562	157.478.876,404	12.958.265	197,547	-13.363.297	(50,41)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.284.662	44.344.044,944	524.739	8,000	1.809.401	(140,85)
Resultado Nominal	-5.343.840	100.431.460,674	-393.839	-6,004	4.950.001	(92,63)
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0	0,000	0	(92,63)
Dívida Consolidada Líquida	-26.173.862	140.883.370,786	-5.407.170	-82,431	20.766.692	(92,63)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2017	0,89
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017	6.559.600,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 4 de maio de 2018 as 12:09:31

\_\_\_\_\_  
 RADSON DOS SANTOS LEITE  
 - COPLAN CONTABILIDADE E  
 P  
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

\_\_\_\_\_  
 ODIR PEREIRA BORGES  
 FILHO  
 PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2019

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	20.830.022	26.173.862	25,65	26.170.582	(0,01)	27.238.338	4,08	28.327.877	4,00	29.460.990	4,00	
Receitas Primárias (I)	19.796.420	25.036.900	26,47	25.316.694	1,12	26.349.611	4,08	27.403.601	4,00	28.499.744	4,00	
Despesa Total	20.830.022	26.478.862	27,12	26.170.582	(1,16)	27.238.344	4,08	28.327.876	4,00	29.460.992	4,00	
Despesas Primárias (II)	20.687.022	26.321.562	27,24	25.978.563	(1,30)	27.038.491	4,08	28.120.028	4,00	29.244.831	4,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-890.602	-1.284.662	44,25	-661.869	(48,48)	-688.880	4,08	-716.427	4,00	-745.087	4,00	
Resultado Nominal	-20.830.022	-5.343.840	(74,35)	-3.492.930	(34,64)	-2.190.853	(37,28)	-1.557.370	(28,91)	-1.633.826	4,91	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-20.830.022	-26.173.862	25,65	-29.666.792	13,35	-31.857.645	7,38	-33.415.015	4,89	-35.048.842	4,89	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	19.597.349	23.988.509	22,41	26.170.582	9,10	26.170.578	0,00	26.171.357	0,00	26.171.262	0,00	
Receitas Primárias (I)	18.624.913	22.946.476	23,20	25.316.694	10,33	25.316.690	0,00	25.317.444	0,00	25.317.353	0,00	
Despesa Total	19.597.349	24.268.043	23,83	26.170.582	7,84	26.170.584	0,00	26.171.356	0,00	26.171.264	0,00	
Despesas Primárias (II)	19.462.811	24.123.877	23,95	25.978.563	7,69	25.978.566	0,00	25.979.331	0,00	25.979.240	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-837.898	-1.177.401	40,52	-661.869	(43,79)	-661.875	0,00	-661.887	0,00	-661.888	0,00	
Resultado Nominal	-19.597.349	-4.897.663	(75,01)	-3.492.930	(28,68)	-2.104.970	(39,74)	-1.438.812	(31,65)	-1.451.387	0,87	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-19.597.349	-23.988.509	22,41	-29.666.792	23,67	-30.608.806	3,18	-30.871.226	0,86	-31.135.153	0,85	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2016	2017	2018	2019	2020	2021
6,29	2,65	3,60	4,08	4,00	4,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 4 de maio de 2018 as 12:09:33

RADSON DOS SANTOS LEITE  
- COPLAN CONTABILIDADE E  
P  
CONTADOR CT/PB Nº 6041

ODIR PEREIRA BORGES  
FILHO  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2019

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio / Capital	3.088.122	100,00	2.353.644	100,00	972.485	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.088.122</b>	<b>100</b>	<b>2.353.644</b>	<b>100</b>	<b>972.485</b>	<b>100</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulados		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 4 de maio de 2018 as 12:09:34

\_\_\_\_\_  
 RADSON DOS SANTOS LEITE  
 - COPLAN CONTABILIDADE E  
 P  
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

\_\_\_\_\_  
 ODIR PEREIRA BORGES  
 FILHO  
 PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
<b>01.000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>				<b>88.442</b>	<b>0,32</b>
01	031	1001	<b>1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA</b>		<b>35.377</b>	<b>0,13</b>
			<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção, ampliação e refoma do prédio da Câmara Municipal.			
	000001	4490.51	99 000 Obras e Instalações	Fiscal	35.377	0,00
03	031	1001	<b>1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA</b>		<b>47.169</b>	<b>0,17</b>
			<b>Objetivo:</b> Comprar veículo para atender as necessidades de locomoção dos membros do legislativo.			
	000002	4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	47.169	0,00
01	031	1001	<b>1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA</b>		<b>5.896</b>	<b>0,02</b>
			<b>Objetivo:</b> Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos do órgão.			
	000003	4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.896	0,00



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
<b>02.000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				<b>131.387</b>	<b>0,48</b>
04	122	1002	<b>1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>94.338</b>	<b>0,35</b>
<b>Objetivo:</b> Adquirir veículo para atender as necessidades de locomoção do Poder executivo do município.						
000013	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	94.338	0,00
04	122	1002	<b>2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>14.151</b>	<b>0,05</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas do gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal vinculado ao mesmo.						
000023	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	14.151	0,00
04	122	1002	<b>2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>20.816</b>	<b>0,08</b>
<b>Objetivo:</b>						
000034	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.816	0,00
04	122	1002	<b>2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>		<b>2.082</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b>						
000037	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.082	0,00



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
<b>03.000</b>	<b>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA</b>				<b>9.434</b>	<b>0,03</b>
04	122	1002	<b>1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>		<b>9.434</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Comprar equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Sec, de Adm., Gestão Financeira e Orçamento.						
000038	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	9.434	0,00



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
<b>04.000</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>107.202</b>	<b>0,39</b>
04	122	1003	<b>2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>107.202</b>	<b>0,39</b>
<b>Objetivo:</b>						
000049	4490.93	99	000 Indenizações e Restituições	Fiscal	107.202	0,00



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>				<b>199.853</b>	<b>0,73</b>
28 841 1005 0001	<b>AMORTIZAÇÃO DO ENCARGO DA DÍVIDA DO INSS</b>				<b>120.280</b>	<b>0,44</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar mensalmente contribuição por contrato de refinanciamento da dívida do município junto ao INSS.					
000050	4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal		120.280	0,00
28 841 1005 0002	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A CAGEPA</b>				<b>5.896</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar mensalmente parcelamento da dívida da municipal junto a CAGEPA.					
000051	4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal		5.896	0,00
28 841 1005 0003	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A ENERGISA</b>				<b>18.868</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar parcelamento da dívida do município junto a ENERGISA.					
000052	4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal		18.868	0,00
28 846 1005 0005	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DE EDUCAÇÃO COM O INSS</b>				<b>23.585</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar mensalmente contribuição por contrato do refinanciamento da dívida da Educação com o INSS					
000054	4690.71 99 001 Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal		23.585	0,00
28 846 1005 0006	<b>PAGAMENTO DE DÍVIDAS JUNTO A RECEITA FEDERAL</b>				<b>31.224</b>	<b>0,11</b>
	<b>Objetivo:</b>					
000055	4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal		31.224	0,00



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				<b>1.011.469</b>	<b>3,71</b>
10	301	1009	<b>1006 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - SUS</b>		<b>148.582</b>	<b>0,55</b>
			<b>Objetivo:</b> Comprar e equipar veículo para atendimento dos usuário em situação de emergência e urgência médica.			
	000058	4490.52	99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	7.075	0,00
	000059	4490.52	99 051 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	141.507	0,00
10	301	1009	<b>1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - FUS</b>		<b>70.754</b>	<b>0,26</b>
			<b>Objetivo:</b> Adquirir veículo para atender a necessidade de deslocamento de equipes de saúde, em serviço.			
	000060	4490.52	99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	70.754	0,00
10	301	1009	<b>1008 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE - SUS/FUS</b>		<b>391.196</b>	<b>1,44</b>
			<b>Objetivo:</b> Construir, reformar e ampliar as unidades de saúde do município.			
	000061	4490.51	99 002 Obras e Instalações	Seguridade	23.585	0,00
	000062	4490.51	99 051 Obras e Instalações	Seguridade	367.611	0,00
01	301	1009	<b>1009 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS</b>		<b>97.876</b>	<b>0,36</b>
			<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a compra de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos para as unidades de saúde.			
	000063	4490.52	99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.538	0,00
	000064	4490.52	99 051 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	94.338	0,00
10	301	1009	<b>1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEC. DE SAÚDE - FUS</b>		<b>47.169</b>	<b>0,17</b>
			<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. de Saúde.			
	000065	4490.51	99 002 Obras e Instalações	Seguridade	47.169	0,00
10	301	1009	<b>1011 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE</b>		<b>58.961</b>	<b>0,22</b>
			<b>Objetivo:</b> Comprar e desapropriar imóvel de interesse público.			
	000066	4490.61	99 002 Aquisição de Imóveis	Seguridade	58.961	0,00
10	301	1009	<b>1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE - FUS</b>		<b>41.273</b>	<b>0,15</b>
			<b>Objetivo:</b> Comprar equipamentos para os setores de saúde do município.			
	000067	4490.52	99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	41.273	0,00
10	305	1009	<b>1013 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>		<b>155.658</b>	<b>0,57</b>
			<b>Objetivo:</b> Atender despesas de convênio com construção de casas para o controle de doença de chagas.			
	000068	4490.51	99 002 Obras e Instalações	Seguridade	14.151	0,00
	000069	4490.51	99 051 Obras e Instalações	Seguridade	141.507	0,00



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
<b>07.000</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>				<b>2.498.424</b>	<b>9,17</b>
26 782 1006 1014	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>				<b>259.430</b>	<b>0,95</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção e recuperação das estradas vicinais do município.					
000128 4490.51 99 000	Obras e Instalações			Fiscal	259.430	0,00
26 782 1006 1015	<b>CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PASSAGEM MOLHADA E MATA BURRO</b>				<b>115.872</b>	<b>0,43</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção e melhoria de passagens molhadas e mata burro.					
000129 4490.51 99 000	Obras e Instalações			Fiscal	11.792	0,00
000130 4490.51 99 052	Obras e Instalações			Fiscal	104.080	0,00
15 451 1008 1016	<b>IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>				<b>228.206</b>	<b>0,84</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção de pavimentação e drenagem das vias públicas do município.					
000131 4490.51 99 000	Obras e Instalações			Fiscal	204.621	0,00
000132 4490.51 99 052	Obras e Instalações			Fiscal	23.585	0,00
15 451 1008 1017	<b>CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS</b>				<b>94.338</b>	<b>0,35</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção e urbanização de espaços de lazer e recreação.					
000133 4490.51 99 000	Obras e Instalações			Fiscal	94.338	0,00
15 451 1008 1018	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>				<b>176.884</b>	<b>0,65</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir, ampliar e reformar prédios da administração pública.					
000134 4490.51 99 000	Obras e Instalações			Fiscal	176.884	0,00
15 451 1008 1019	<b>AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL</b>				<b>58.961</b>	<b>0,22</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar e desapropriar imóvel de interesse público.					
000135 4490.61 99 000	Aquisição de Imóveis			Fiscal	58.961	0,00
16 482 1008 1020	<b>CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES</b>				<b>194.572</b>	<b>0,71</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção de casas para população de baixa renda.					
000136 4490.51 99 000	Obras e Instalações			Fiscal	17.688	0,00
000137 4490.51 99 052	Obras e Instalações			Fiscal	176.884	0,00
17 512 1008 1021	<b>CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>				<b>619.094</b>	<b>2,27</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção de esgotos e galerias, no município.					
000138 4490.51 99 000	Obras e Instalações			Fiscal	29.481	0,00
000139 4490.51 99 051	Obras e Instalações			Fiscal	589.613	0,00
17 512 1008 1022	<b>CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS</b>				<b>123.819</b>	<b>0,45</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir banheiros e fossas sépticas em residências de baixa renda.					
000140 4490.51 99 000	Obras e Instalações			Fiscal	5.896	0,00
000141 4490.51 99 052	Obras e Instalações			Fiscal	117.923	0,00
15 452 1008 1023	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE INFRAEST</b>				<b>83.264</b>	<b>0,31</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos do órgão.					
000142 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	41.632	0,00
000143 4490.52 99 052	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	41.632	0,00
15 451 1008 1024	<b>OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS</b>				<b>520.400</b>	<b>1,91</b>
	<b>Objetivo:</b>					
000144 4490.51 99 000	Obras e Instalações			Fiscal	52.040	0,00
000145 4490.51 99 052	Obras e Instalações			Fiscal	468.360	0,00



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
<b>07.000</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>				<b>2.498.424</b>	<b>9,17</b>
15	452	1008	<b>2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA</b>		<b>11.792</b>	<b>0,04</b>
			<b>Objetivo:</b> Dar suporte financeiro às atividades realizadas pela Secretaria de Infraestrutura, bem como, custear despesas de pessoal, inerente ao servidor.			
	000155	4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.792	0,00
15	452	1008	<b>2027 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		<b>11.792</b>	<b>0,04</b>
			<b>Objetivo:</b> Custear os serviços realizadas pela limpeza pública do município.			
	000159	4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.792	0,00



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

		Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Esfera	Orçamentária	%
<b>08.000</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO</b>					<b>193.109</b>	<b>0,71</b>
08 244 1015 1025	<b>CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS NO MUNICÍPIO</b>					<b>48.348</b>	<b>0,18</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - propiciando condições de trabalho para os profissionais, bem como, atender as famílias em risco social.						
000167	4490.51 99 000	Obras e Instalações			Seguridade	1.179	0,00
000168	4490.51 99 029	Obras e Instalações			Seguridade	47.169	0,00
08 244 1015 1026	<b>CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL - CRAS</b>					<b>35.377</b>	<b>0,13</b>
	<b>Objetivo:</b> Ampliar e reformar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais da área de ação social, assim como, atender as famílias em situação de vulnerabilidade.						
000169	4490.51 99 000	Obras e Instalações			Seguridade	35.377	0,00
08 244 1015 1027	<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>					<b>76.649</b>	<b>0,28</b>
	<b>Objetivo:</b> Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos serviços, programas e projetos do SUAS, através de melhoria da rede física dos prédios públicos, aquisição de equipamentos e insumos necessários ao desenvolvimento das ações e manutenção do CRAS, CREAS Núcleo de SCV e outros.						
000170	4490.51 99 000	Obras e Instalações			Seguridade	58.961	0,00
000171	4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	17.688	0,00
08 244 1015 2030	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>					<b>17.688</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria de Ação Social, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerente ao servidor público.						
000183	4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	17.688	0,00
08 243 1014 2031	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>					<b>15.047</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Conselho Tutelar assegurando condições necessárias: direitos e capacitação para os conselheiros com a finalidade de dar o encaminhamento necessário para a solução de problemas referentes a infância e adolescente.						
000188	4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	15.047	0,00



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>47.528</b>	<b>0,17</b>
08 244 1015 2037	<b>ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF</b>				<b>41.632</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as ações relacionadas à gestão do programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como, desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiadas.					
000494	4490.52	99 029	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	41.632	0,00
08 244 1015 2041	<b>COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS</b>				<b>5.896</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Fundo Municipal de Assistência Social através das atividades dos serviços, programas e projetos de Gestão do SUAS, com recursos do tesouro Municipal, em observância à legislação vigente.					
000234	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.896	0,00



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

		Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Esfera	Orçamentária	%
<b>09.000</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>					<b>1.747.668</b>	<b>6,42</b>
20	304	1006	<b>1028</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO</b>		<b>17.483</b>	<b>0,06</b>
				<b>Objetivo:</b> Construir, ampliar e reformar matadouro público municipal, de acordo com as normas da vigilância sanitária.			
	000235	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal	7.075	0,00
	000236	4490.51	99	052 Obras e Instalações	Fiscal	10.408	0,00
18	544	1006	<b>1029</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS</b>		<b>1.124.064</b>	<b>4,13</b>
				<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a construção de açudes e barragens nas localidades Assentamento Pe. Luciano no Sítio Condado, no Sítio Pereiros e no Sítio Barrento, bem como em outras localidades do município.			
	000237	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal	83.264	0,00
	000238	4490.51	99	052 Obras e Instalações	Fiscal	1.040.800	0,00
18	544	1006	<b>1030</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE PEDRA</b>		<b>182.780</b>	<b>0,67</b>
				<b>Objetivo:</b> Construir poços, cisternas e tanques de pedra para armazenamento d'água.			
	000239	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal	176.884	0,00
	000240	4490.51	99	052 Obras e Instalações	Fiscal	5.896	0,00
17	605	1006	<b>1031</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL</b>		<b>110.847</b>	<b>0,41</b>
				<b>Objetivo:</b> Atender despesas com implantação de rede de abastecimento d'água nas comunidades rurais Cajazeiras, Torrões, Sabão Cantim e Cacimbas, bem como em outras comunidades.			
	000241	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal	4.717	0,00
	000242	4490.51	99	052 Obras e Instalações	Fiscal	106.130	0,00
20	606	1006	<b>1032</b>	<b>AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA</b>		<b>242.920</b>	<b>0,89</b>
				<b>Objetivo:</b> Adquirir patrulha mecanizada para os trabalhos no campo.			
	000243	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal	7.075	0,00
	000244	4490.52	99	052 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	235.845	0,00
20	606	1006	<b>1033</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</b>		<b>58.961</b>	<b>0,22</b>
				<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a compra de equipamentos e implementos para o bom desenvolvimento dos trabalhos do órgão.			
	000245	4490.52	99	052 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	58.961	0,00
20	606	1006	<b>2042</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO</b>		<b>10.613</b>	<b>0,04</b>
				<b>Objetivo:</b> Atender despesas realizadas pela referida Secretaria, inclusive, com a folha de servidor a ela vinculados.			
	000254	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.613	0,00



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
<b>11.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					<b>1.588.086</b>	<b>5,83</b>
12 361 1011 1034	<b>CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE/M</b>					<b>432.776</b>	<b>1,59</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir, ampliar e reformar a Escola Municipal Adelaide Moreira entre outras escolas do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.						
000261	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	20.047	0,00	
000262	4490.51	99 050	Obras e Instalações	Fiscal	412.729	0,00	
12 361 1011 1035	<b>AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE</b>					<b>242.920</b>	<b>0,89</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar ônibus para atender aos alunos da rede municipal de ensino que residem na zona rural.						
000263	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.075	0,00	
000264	4490.52	99 050	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	235.845	0,00	
12 361 1011 1036	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O ENS. FUNDAMENTAL - MDE</b>					<b>41.632</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar equipamentos para os setores do Ensino Fundamental do município.						
000265	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.816	0,00	
000266	4490.52	99 050	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.816	0,00	
12 361 1011 1037	<b>AQUISIÇÃO E DESPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL - MDE</b>					<b>41.273</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar e desapropriar imóvel de interesse público.						
000267	4490.61	99 001	Aquisição de Imóveis	Fiscal	41.273	0,00	
12 361 1011 1038	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO - MDE</b>					<b>70.755</b>	<b>0,26</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender pagamentos com construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. de Educação do município.						
000268	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	70.755	0,00	
12 361 1011 1039	<b>AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MDE</b>					<b>47.169</b>	<b>0,17</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar transporte para a Sec. de Educação atendendo a necessidade de deslocamento de equipes pedagógicas.						
000269	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	47.169	0,00	
12 361 1011 1040	<b>IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DIGITAL - CONVÊNIO</b>					<b>42.452</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Implantar centro digital promovendo o uso da tecnologia como instrumento de desenvolvimento e enriquecimento pedagógico.						
000270	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.075	0,00	
000271	4490.52	99 050	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	35.377	0,00	
12 365 1011 1041	<b>CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE ESCOLA DE EDUC. INFANTIL - FNDE</b>					<b>314.854</b>	<b>1,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir, ampliar e reformar escolas de Educação Infantil do município.						
000272	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	20.047	0,00	
000273	4490.51	99 050	Obras e Instalações	Fiscal	294.807	0,00	
12 365 1011 1042	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL - MDE</b>					<b>36.556</b>	<b>0,13</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar equipamentos para as escolas de educação infantil do município.						
000274	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.179	0,00	
000275	4490.52	99 050	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	35.377	0,00	
12 365 1011 1043	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL - MDE</b>					<b>47.169</b>	<b>0,17</b>
	<b>Objetivo:</b> Ampliar e reformar, com recursos próprios, escolas municipais de Educação Infantil.						
000276	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	47.169	0,00	



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
<b>11.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				<b>1.588.086</b>	<b>5,83</b>
12	361	1011	<b>1044 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL - MDE</b>		<b>117.923</b>	<b>0,43</b>
			<b>Objetivo:</b> Ampliar, recuperar e reformar prédio de escolas do ensino fundamental.			
	000277	4490.51	99 001 Obras e Instalações	Fiscal	117.923	0,00
12	361	1011	<b>2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE</b>		<b>5.896</b>	<b>0,02</b>
			<b>Objetivo:</b> Manter programas, ações e projetos da Educação Básica			
	000284	4490.52	99 015 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.896	0,00
12	361	1011	<b>2051 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40%</b>		<b>94.338</b>	<b>0,35</b>
			<b>Objetivo:</b> Atender outras despesas com manutenção do Ensino Fundamental, inclusive com o pessoal de apoio em efetivo exercício de suas funções.			
	000313	4490.52	99 019 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	94.338	0,00
12	361	1011	<b>2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>		<b>23.585</b>	<b>0,09</b>
			<b>Objetivo:</b> Atender despesas do Ensino Fundamental, inclusive com servidores em efetivo exercício de suas funções nas atividades do Ensino Fundamental.			
	000328	4490.52	99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	23.585	0,00
12	365	1011	<b>2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE</b>		<b>17.688</b>	<b>0,06</b>
			<b>Objetivo:</b> Manter as atividades de Educação Infantil, bem como, o pessoal de apoio em efetivo exercício de suas funções nas escolas de Educ. Infantil.			
	000341	4490.52	99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	17.688	0,00
12	361	1011	<b>2058 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>		<b>5.204</b>	<b>0,02</b>
			<b>Objetivo:</b> Comprar material de consumo para as escolas que não possuem conselho escolar, como também efetuar serviços.			
	000357	4490.52	99 015 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.204	0,00
12	361	1011	<b>2060 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60% E 40% - COM MDE</b>		<b>5.896</b>	<b>0,02</b>
			<b>Objetivo:</b> Pagar despesas excedentes, realizadas pelo FUNDEB, com recursos próprios.			
	000367	4490.52	99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.896	0,00



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
<b>12.000</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LASER</b>				<b>1.181.526</b>	<b>4,34</b>
27	812	1013	<b>1045 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA</b>		<b>360.843</b>	<b>1,32</b>
			<b>Objetivo:</b> Construir, ampliar e reformar as quadras de Esporte Djalma Leite e Vereador Fausto Neto, entre outras quadras esportivas, ginásios e campos de futebol.			
	000371	4490.51	99 000 Obras e Instalações	Fiscal	7.075	0,00
	000372	4490.51	99 052 Obras e Instalações	Fiscal	353.768	0,00
27	812	1013	<b>1046 RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA</b>		<b>70.754</b>	<b>0,26</b>
			<b>Objetivo:</b> Recuperar, reformar e ampliar campos de futebol, quadra esportivas e ginásios			
	000373	4490.51	99 000 Obras e Instalações	Fiscal	70.754	0,00
27	812	1013	<b>1047 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO</b>		<b>520.400</b>	<b>1,91</b>
			<b>Objetivo:</b>			
	000374	4490.51	99 052 Obras e Instalações	Fiscal	520.400	0,00
27	812	1013	<b>1048 REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL</b>		<b>208.160</b>	<b>0,76</b>
			<b>Objetivo:</b>			
	000375	4490.51	99 052 Obras e Instalações	Fiscal	208.160	0,00
27	812	1013	<b>2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE</b>		<b>4.717</b>	<b>0,02</b>
			<b>Objetivo:</b> Manter atividades realizadas pela Secretaria de Esporte, bem como de sua folha de servidor público.			
	000384	4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.717	0,00
27	812	1013	<b>2062 MANUTENÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL</b>		<b>8.326</b>	<b>0,03</b>
			<b>Objetivo:</b>			
	000388	4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.326	0,00
27	812	1013	<b>2063 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS</b>		<b>8.326</b>	<b>0,03</b>
			<b>Objetivo:</b>			
	000395	4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.326	0,00



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>13.000</b>	<b>SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>		<b>9.434</b>	<b>0,03</b>
23 695 1016 1049	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE TURISMO</b>		<b>9.434</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos da Secretaria de Turismo.				
000396 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	9.434	0,00



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
<b>14.000</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E ARTES</b>				<b>11.792</b>	<b>0,04</b>
13	392	1012	<b>2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA</b>		<b>5.896</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Atender as atividades realizadas pela Secretaria de Cultura, inclusive da sua folha de pessoal, bem como, incluir nessa despesa a Banda Filarmônica do município.						
000420	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.896	0,00
13	392	1012	<b>2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</b>		<b>5.896</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades desenvolvidas pela Biblioteca Municipal.						
000424	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.896	0,00



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
<b>15.000</b>	<b>SECRETARIA DA MULHER</b>				<b>11.792</b>	<b>0,04</b>
14	422	1017	<b>1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DOS DIREITOS DA MULHER</b>		<b>11.792</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b> Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho da Secretaria da Mulher.						
000430	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	11.792	0,00



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

40

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				%
<b>16.000</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>3.538</b>	<b>0,01</b>
02 061 1003 1051	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL</b>		<b>3.538</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Adquirir equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da procuradoria.				
000443 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.538	0,00
<b>Total Geral</b>			<b>8.840.684,00</b>	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 4 de maio de 2018 as 12:09:49

\_\_\_\_\_  
RADSON DOS SANTOS LEITE  
- COPLAN CONTABILIDADE E  
P  
CONTADOR CT/PB N° 6041

\_\_\_\_\_  
ODIR PEREIRA BORGES  
FILHO  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Catingueira**

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2019

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (d)	2015
Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Títulos Mobiliários	0	0	0
Alienação de Outros Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Outros Bens Imóveis	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
DESPESAS REALIZADAS	2017 (b)	2016 (e)	2015
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>			
Despesas de Capital	966.301	720.547	1.038.563
Investimentos	713.459	628.367	889.184
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	252.842	92.180	149.379
Despesas Correntes do RPPS			
<b>TOTAL</b>	<b>966.301</b>	<b>720.547</b>	<b>1.038.563</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>(c) = (a - b) + (f)</b>	<b>(f) = (d - e) + (g)</b>	<b>(g)</b>
	-2.725.411	-1.759.110	-1.038.563

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 4 de maio de 2018 as 12:09:39

\_\_\_\_\_  
 RADSON DOS SANTOS LEITE  
 - COPLAN CONTABILIDADE E  
 P  
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

\_\_\_\_\_  
 ODIR PEREIRA BORGES  
 FILHO  
 PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2019

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		<b>NADA A REGISTRAR</b>		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 4 de maio de 2018 as 12:09:53

\_\_\_\_\_  
 RADSON DOS SANTOS LEITE  
 - COPLAN CONTABILIDADE E  
 P  
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

\_\_\_\_\_  
 ODIR PEREIRA BORGES  
 FILHO  
 PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

43

Exercício: 2019

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
--------------------------	------	------	------

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)

Reserva do RPPS			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)</b>			
<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS</b>			

FONTE:  
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 4 de maio de 2018 as 12:09:44

\_\_\_\_\_  
RADSON DOS SANTOS LEITE  
- COPLAN CONTABILIDADE E  
P  
CONTADOR CT/PB Nº 6041

\_\_\_\_\_  
ODIR PEREIRA BORGES  
FILHO  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2019

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	

**NADA A REGISTRAR**

TOTAL					
-------	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 4 de maio de 2018 as 12:09:46

\_\_\_\_\_  
 RADSON DOS SANTOS LEITE  
 - COPLAN CONTABILIDADE E  
 P  
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

\_\_\_\_\_  
 ODIR PEREIRA BORGES  
 FILHO  
 PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2019

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	28.307.036
(-) Transferências Constitucionais	12.918.276
(-) Transferências ao FUNDEB	2.938.632
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	12.450.128
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	12.450.128
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	12.450.128

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 4 de maio de 2018 as 12:09:47

\_\_\_\_\_  
 RADSON DOS SANTOS LEITE  
 - COPLAN CONTABILIDADE E  
 P  
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

\_\_\_\_\_  
 ODIR PEREIRA BORGES  
 FILHO  
 PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
<b>01.000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>753.712,00</b>	<b>2,77</b>
01 031 1001	<b>1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA</b>		<b>35.377,00</b>	<b>0,13</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.			
03 031 1001	<b>1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA</b>		<b>47.169,00</b>	<b>0,17</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar veículo para atender as necessidades de locomoção dos membros do legislativo.			
01 031 1001	<b>1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA</b>		<b>5.896,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos do órgão.			
01 031 1001	<b>2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENC. SOCIAIS</b>		<b>520.243,00</b>	<b>1,91</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas inerentes aos parlamentares e servidores públicos vinculados à Câmara.			
01 031 1001	<b>2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>		<b>145.027,00</b>	<b>0,53</b>
	<b>Objetivo:</b> Assegurar o atendimento das atividades parlamentares e administrativas da Câmara.			
<b>02.000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>972.789,00</b>	<b>3,57</b>
04 122 1002	<b>1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>94.338,00</b>	<b>0,35</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir veículo para atender as necessidades de locomoção do Poder executivo do município.			
04 122 1002	<b>2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>606.715,00</b>	<b>2,23</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas do gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal vinculado ao mesmo.			
04 122 1002	<b>2004 CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP E OUTRAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS</b>		<b>19.458,00</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar contribuição mensal à Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP.			
04 131 1003	<b>2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO</b>		<b>38.914,00</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo:</b> Custear as atividades de informação das ações dos órgãos da Prefeitura.			
04 122 1002	<b>2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>208.160,00</b>	<b>0,76</b>
	<b>Objetivo:</b>			
04 122 1002	<b>2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>		<b>5.204,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b>			
<b>03.000</b>	<b>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA</b>		<b>9.434,00</b>	<b>0,03</b>
04 122 1002	<b>1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>		<b>9.434,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Sec. de Adm., Gestão Financeira e Orçamento.			
<b>04.000</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>1.332.735,00</b>	<b>4,89</b>
04 122 1003	<b>2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>1.332.735,00</b>	<b>4,89</b>
	<b>Objetivo:</b>			
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		<b>983.071,00</b>	<b>3,61</b>
28 841 1005	<b>0001 AMORTIZAÇÃO DO ENCARGO DA DÍVIDA DO INSS</b>		<b>120.280,00</b>	<b>0,44</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar mensalmente contribuição por contrato de refinanciamento da dívida do município junto ao INSS.			
28 841 1005	<b>0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A CAGEPA</b>		<b>5.896,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar mensalmente parcelamento da dívida da municipal junto a CAGEPA.			



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		<b>983.071,00</b>	<b>3,61</b>
28 841 1005 0003	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A ENERGISA</b>		<b>18.868,00</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar parcelamento da dívida do município junto a ENERGISA.			
28 846 1005 0004	<b>PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS</b>		<b>70.754,00</b>	<b>0,26</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar precatórios judiciais relativos às ações diversas movidas contra o município.			
28 846 1005 0005	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DE EDUCAÇÃO COM O INSS</b>		<b>23.585,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar mensalmente contribuição por contrato do refinanciamento da dívida da Educação com o INSS			
28 846 1005 0006	<b>PAGAMENTO DE DÍVIDAS JUNTO A RECEITA FEDERAL</b>		<b>31.224,00</b>	<b>0,11</b>
	<b>Objetivo:</b>			
09 271 1003 2009	<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS INSS</b>		<b>587.466,00</b>	<b>2,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar contribuições ao INSS e FGTS relativas aos servidores públicos municipais.			
04 122 1003 2010	<b>PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PASEP</b>		<b>124.998,00</b>	<b>0,46</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar as contribuições ao PASEP.			
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		<b>3.607.514,00</b>	<b>13,24</b>
10 301 1009 1006	<b>AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - SUS</b>		<b>148.582,00</b>	<b>0,55</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar e equipar veículo para atendimento dos usuário em situação de emergência e urgência médica.			
10 301 1009 1007	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - FUS</b>		<b>70.754,00</b>	<b>0,26</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir veículo para atender a necessidade de deslocamento de equipes de saúde, em serviço.			
10 301 1009 1008	<b>CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE - SUS/FUS</b>		<b>391.196,00</b>	<b>1,44</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir, reformar e ampliar as unidades de saúde do município.			
01 301 1009 1009	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS</b>		<b>97.876,00</b>	<b>0,36</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a compra de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos para as unidades de saúde.			
10 301 1009 1010	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEC. DE SAÚDE - FUS</b>		<b>47.169,00</b>	<b>0,17</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. de Saúde.			
10 301 1009 1011	<b>AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE</b>		<b>58.961,00</b>	<b>0,22</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar e desapropriar imóvel de interesse público.			
10 301 1009 1012	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE - FUS</b>		<b>41.273,00</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar equipamentos para os setores de saúde do município.			
10 305 1009 1013	<b>CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>		<b>155.658,00</b>	<b>0,57</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas de convênio com construção de casas para o controle de doença de chagas.			
10 301 1009 2011	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS</b>		<b>1.843.405,00</b>	<b>6,77</b>
	<b>Objetivo:</b> Dar suporte financeiro às atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor vinculado à mesma.			
10 301 1009 2012	<b>MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS</b>		<b>544.480,00</b>	<b>2,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas excedentes, realizadas pelos programas do SUS com recursos próprios			



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			<b>3.607.514,00</b>	<b>13,24</b>
10	512	1008	<b>2013 ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO, RESÍDUOS SÓLIDOS, ATERI</b> <b>Objetivo:</b> MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO	<b>208.160,00</b>	<b>0,76</b>
<b>06.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>1.393.327,00</b>	<b>5,12</b>
10	301	1009	<b>2014 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO</b> <b>Objetivo:</b> Custear os procedimentos e ações de Atenção Básica do município.	<b>159.315,00</b>	<b>0,58</b>
10	301	1009	<b>2015 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS</b> <b>Objetivo:</b> Atender despesas com equipes de Saúde Bucal, no município.	<b>94.692,00</b>	<b>0,35</b>
10	301	1009	<b>2016 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - SUS</b> <b>Objetivo:</b> Custear despesas com Agentes Comunitários de Saúde.	<b>173.346,00</b>	<b>0,64</b>
10	301	1009	<b>2017 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS</b> <b>Objetivo:</b> Manter as equipes do Programa Saúde da Família.	<b>208.723,00</b>	<b>0,77</b>
10	301	1009	<b>2018 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS</b> <b>Objetivo:</b> Manter equipes multidisciplinares atuando em apoio às equipes de Saúde da Família.	<b>113.207,00</b>	<b>0,42</b>
10	301	1009	<b>2019 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM - SUS</b> <b>Objetivo:</b> Manter ações de ampliação do acesso e da qualidade da atenção básica no município.	<b>186.790,00</b>	<b>0,69</b>
10	301	1009	<b>2020 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS</b> <b>Objetivo:</b> Adquirir medicamentos da assistência farmacêutica para complementação das ações de atenção básica.	<b>30.660,00</b>	<b>0,11</b>
10	302	1009	<b>2021 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 - SUS</b> <b>Objetivo:</b> Atender despesas com atendimento móvel de urgência e emergência em qualquer localidade do município.	<b>310.171,00</b>	<b>1,14</b>
10	302	1009	<b>2022 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR</b> <b>Objetivo:</b> Manter incentivos permanentes para custeio de média e alta complexidade, conforme a Programação Pactuada e Integrada.	<b>2.358,00</b>	<b>0,01</b>
10	304	1009	<b>2023 AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVISA - SUS</b> <b>Objetivo:</b> Manter as ações de Vigilância Sanitária.	<b>14.150,00</b>	<b>0,05</b>
10	305	1009	<b>2024 PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE - SUS</b> <b>Objetivo:</b> Manter ações de vigilância e controle de doenças.	<b>29.162,00</b>	<b>0,11</b>
10	301	1009	<b>2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS</b> <b>Objetivo:</b> Atender despesas de outros programas do SUS não relacionados	<b>70.753,00</b>	<b>0,26</b>
<b>07.000</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>			<b>4.181.672,00</b>	<b>15,35</b>
26	782	1006	<b>1014 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b> <b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção e recuperação das estradas vicinais do município.	<b>259.430,00</b>	<b>0,95</b>
26	782	1006	<b>1015 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PASSAGEM MOLHADA E MATA BURRO</b> <b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção e melhoria de passagens molhadas e mata burro.	<b>115.872,00</b>	<b>0,43</b>



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

49

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
<b>07.000</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>		<b>4.181.672,00</b>	<b>15,35</b>
15 451 1008 1016	<b>IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>		<b>228.206,00</b>	<b>0,84</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção de pavimentação e drenagem das vias públicas do município.			
15 451 1008 1017	<b>CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS</b>		<b>94.338,00</b>	<b>0,35</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção e urbanização de espaços de lazer e recreação.			
15 451 1008 1018	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>		<b>176.884,00</b>	<b>0,65</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir, ampliar e reformar prédios da administração pública.			
15 451 1008 1019	<b>AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL</b>		<b>58.961,00</b>	<b>0,22</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar e desapropriar imóvel de interesse público.			
16 482 1008 1020	<b>CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES</b>		<b>194.572,00</b>	<b>0,71</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção de casas para população de baixa renda.			
17 512 1008 1021	<b>CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>		<b>619.094,00</b>	<b>2,27</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção de esgotos e galerias, no município.			
17 512 1008 1022	<b>CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS</b>		<b>123.819,00</b>	<b>0,45</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir banheiros e fossas sépticas em residências de baixa renda.			
15 452 1008 1023	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE INFRAEST</b>		<b>83.264,00</b>	<b>0,31</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos do órgão.			
15 451 1008 1024	<b>OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS</b>		<b>520.400,00</b>	<b>1,91</b>
	<b>Objetivo:</b>			
15 452 1008 2026	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA</b>		<b>1.232.322,00</b>	<b>4,52</b>
	<b>Objetivo:</b> Dar suporte financeiro às atividades realizadas pela Secretaria de Infraestrutura, bem como, custear despesas de pessoal, inerente ao servidor.			
15 452 1008 2027	<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		<b>318.390,00</b>	<b>1,17</b>
	<b>Objetivo:</b> Custear os serviços realizadas pela limpeza pública do município.			
18 541 1008 2028	<b>ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICÍPIO</b>		<b>124.896,00</b>	<b>0,46</b>
	<b>Objetivo:</b>			
20 451 1008 2029	<b>ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO</b>		<b>31.224,00</b>	<b>0,11</b>
	<b>Objetivo:</b> MELHORAMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA			
<b>08.000</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO</b>		<b>709.789,00</b>	<b>2,61</b>
08 244 1015 1025	<b>CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS NO MUNICÍPIO</b>		<b>48.348,00</b>	<b>0,18</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - propiciando condições de trabalho para os profissionais, bem como, atender as famílias em risco social.			
08 244 1015 1026	<b>CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL - CRAS</b>		<b>35.377,00</b>	<b>0,13</b>
	<b>Objetivo:</b> Ampliar e reformar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais da área de ação social, assim como, atender as famílias em situação de vulnerabilidade.			



Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>08.000</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO</b>	<b>709.789,00</b>	<b>2,61</b>
08 244 1015 1027	<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>76.649,00</b>	<b>0,28</b>
	<b>Objetivo:</b> Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos serviços, programas e projetos do SUAS, através de melhoria da rede física dos prédios públicos, aquisição de equipamentos e insumos necessários ao desenvolvimento das ações e manutenção do CRAS, CREAS Núcleo de SCV e outros.		
08 244 1015 2030	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	<b>375.582,00</b>	<b>1,38</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria de Ação Social, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerente ao servidor público.		
08 243 1014 2031	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>	<b>46.886,00</b>	<b>0,17</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Conselho Tutelar assegurando condições necessárias: direitos e capacitação para os conselheiros com a finalidade de dar o encaminhamento necessário para a solução de problemas referentes a infância e adolescente.		
08 244 1015 2032	<b>DOAÇÕES DIVERSAS Á PESSOAS FÍSICAS - Instituída por Lei Municipal</b>	<b>33.992,00</b>	<b>0,12</b>
	<b>Objetivo:</b> Assistir pessoas carentes com doações de cestas básicas, material de construção, documentos civis, auxílio funeral, passagens, prótese dentária entre outros permitidos pela Lei Municipal.		
08 244 1015 2033	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL</b>	<b>9.434,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter outros conselhos do município: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho da Mulher e outros.		
08 244 1015 2034	<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	<b>69.370,00</b>	<b>0,25</b>
	<b>Objetivo:</b> Assistir às pessoas em caráter suplementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, instituídos pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS - e regulamentada em Lei Municipal.		
08 244 1015 2035	<b>PROG. DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUAS</b>	<b>14.151,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter cursos de capacitação para os trabalhadores do SUAS, aprimorando suas competências e habilidades.		
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>428.013,00</b>	<b>1,57</b>
08 244 1015 2036	<b>SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS - PSB</b>	<b>95.312,00</b>	<b>0,35</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter ações socioeducativas através de espaço de convivência, contribuindo para o retorno e permanência escolar, visando a formação para o exercício da cidadania e participação comunitária.		
08 244 1015 2037	<b>ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF</b>	<b>74.533,00</b>	<b>0,27</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as ações relacionadas à gestão do programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como, desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiadas.		
08 244 1015 2038	<b>MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS</b>	<b>21.463,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Dotar o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de condições de monitoramento, vigilância e avaliação dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.		
08 244 1015 2039	<b>PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI (CREAS)</b>	<b>97.184,00</b>	<b>0,36</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas realizadas pelo CREAS através do PAEFI, no atendimento a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual ou de substâncias químicas		
08 244 1015 2040	<b>MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS</b>	<b>79.080,00</b>	<b>0,29</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender outros programas do FNAS que não estão relacionadas.		



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

51

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>428.013,00</b>	<b>1,57</b>
08 244 1015 2041	<b>COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS</b>		<b>60.441,00</b>	<b>0,22</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Fundo Municipal de Assistência Social através das atividades dos serviços, programas e projetos de Gestão do SUAS, com recursos do tesouro Municipal, em observância à legislação vigente.			
<b>09.000</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		<b>3.441.071,00</b>	<b>12,63</b>
20 304 1006 1028	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO</b>		<b>17.483,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir, ampliar e reformar matadouro público municipal, de acordo com as normas da vigilância sanitária.			
18 544 1006 1029	<b>CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS</b>		<b>1.124.064,00</b>	<b>4,13</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a construção de açudes e barragens nas localidades Assentamento Pe. Luciano no Sítio Condado, no Sítio Pereiros e no Sítio Barrento, bem como em outras localidades do município.			
18 544 1006 1030	<b>CONSTRUÇÃO DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE PEDRA</b>		<b>182.780,00</b>	<b>0,67</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir poços, cisternas e tanques de pedra para armazenamento d'água.			
17 605 1006 1031	<b>IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL</b>		<b>110.847,00</b>	<b>0,41</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com implantação de rede de abastecimento d'água nas comunidades rurais Cajazeiras, Torrões, Sabão Cantim e Cacimbas, bem como em outras comunidades.			
20 606 1006 1032	<b>AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA</b>		<b>242.920,00</b>	<b>0,89</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir patrulha mecanizada para os trabalhos no campo.			
20 606 1006 1033	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</b>		<b>58.961,00</b>	<b>0,22</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a compra de equipamentos e implementos para o bom desenvolvimento dos trabalhos do órgão.			
20 606 1006 2042	<b>MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO</b>		<b>1.279.494,00</b>	<b>4,70</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas realizadas pela referida Secretaria, inclusive, com a folha de servidor a ela vinculados.			
20 606 1006 2043	<b>PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AO PESCADOR</b>		<b>424.522,00</b>	<b>1,56</b>
	<b>Objetivo:</b> Apoiar o pequeno produtor rural através de defensivos agrícolas, insumos, sementes selecionadas, corte de terra, assistência técnica e outros, como também, estender esse apoio à Associação de Pescadores do município.			
<b>11.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		<b>6.409.252,00</b>	<b>23,53</b>
28 846 1005 0007	<b>AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM O INSS - FUNDEB 40% E 60%</b>		<b>156.120,00</b>	<b>0,57</b>
	<b>Objetivo:</b>			
12 361 1011 1034	<b>CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE/M</b>		<b>432.776,00</b>	<b>1,59</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir, ampliar e reformar a Escola Municipal Adelaide Moreira entre outras escolas do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.			
12 361 1011 1035	<b>AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE</b>		<b>242.920,00</b>	<b>0,89</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar ônibus para atender aos alunos da rede municipal de ensino que residem na zona rural.			
12 361 1011 1036	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O ENS. FUNDAMENTAL - MDE</b>		<b>41.632,00</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar equipamentos para os setores do Ensino Fundamental do município.			



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
<b>11.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		<b>6.409.252,00</b>	<b>23,53</b>
12 361 1011 1037	<b>AQUISIÇÃO E DESPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL - MDE</b>		<b>41.273,00</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar e desapropriar imóvel de interesse público.			
12 361 1011 1038	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO - MDE</b>		<b>70.755,00</b>	<b>0,26</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender pagamentos com construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. de Educação do município.			
12 361 1011 1039	<b>AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MDE</b>		<b>47.169,00</b>	<b>0,17</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar transporte para a Sec. de Educação atendendo a necessidade de deslocamento de equipes pedagógicas.			
12 361 1011 1040	<b>IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DIGITAL - CONVÊNIO</b>		<b>42.452,00</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Implantar centro digital promovendo o uso da tecnologia como instrumento de desenvolvimento e enriquecimento pedagógico.			
12 365 1011 1041	<b>CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE ESCOLA DE EDUC. INFANTIL - FNDE</b>		<b>314.854,00</b>	<b>1,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir, ampliar e reformar escolas de Educação Infantil do município.			
12 365 1011 1042	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL - MDE</b>		<b>36.556,00</b>	<b>0,13</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar equipamentos para as escolas de educação infantil do município.			
12 365 1011 1043	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL - MDE</b>		<b>47.169,00</b>	<b>0,17</b>
	<b>Objetivo:</b> Ampliar e reformar, com recursos próprios, escolas municipais de Educação Infantil.			
12 361 1011 1044	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL - MDE</b>		<b>117.923,00</b>	<b>0,43</b>
	<b>Objetivo:</b> Ampliar, recuperar e reformar prédio de escolas do ensino fundamental.			
12 361 1010 2044	<b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE</b>		<b>96.851,00</b>	<b>0,36</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios de qualidade para o fornecimento de merenda escolar aos alunos do Ensino Fundamenta.			
12 361 1010 2045	<b>PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (FNDE/MDE)</b>		<b>8.726,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios de qualidade para o fornecimento de merenda escolar aos alunos de Educação de Jovens e Adultos.			
12 361 1011 2046	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE</b>		<b>100.235,00</b>	<b>0,37</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter programas, ações e projetos da Educação Básica			
12 361 1011 2047	<b>PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/MDE</b>		<b>204.955,00</b>	<b>0,75</b>
	<b>Objetivo:</b> Garantir o acesso e a permanência nas escolas municipais dos alunos residentes na zona rural do município.			
12 361 1011 2048	<b>PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA - FNDE</b>		<b>12.971,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter apoio a ações, em caráter suplementar, de alfabetização de jovens, adultos e idosos no município.			
12 361 1011 2049	<b>MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE</b>		<b>47.169,00</b>	<b>0,17</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender outros programas do FNDE não relacionados.			
12 361 1011 2050	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%</b>		<b>1.478.557,00</b>	<b>5,43</b>
	<b>Objetivo:</b> Remunerar adequadamente os profissionais do magistério do Ensino Fundamental, em efetivo exercício de suas funções.			



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

53

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
<b>11.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		<b>6.409.252,00</b>	<b>23,53</b>
12 361 1011 2051	<b>MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40%</b>		<b>1.125.226,00</b>	<b>4,13</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender outras despesas com manutenção do Ensino Fundamental, inclusive com o pessoal de apoio em efetivo exercício de suas funções.			
12 361 1011 2052	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>		<b>671.772,00</b>	<b>2,47</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas do Ensino Fundamental, inclusive com servidores em efetivo exercício de suas funções nas atividades do Ensino Fundamental.			
12 365 1011 2053	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL - MAG 60%</b>		<b>214.639,00</b>	<b>0,79</b>
	<b>Objetivo:</b> Remunerar adequadamente os profissionais do magistério do Ensino Infantil, em efetivo exercício de suas funções.			
12 365 1011 2054	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE</b>		<b>162.322,00</b>	<b>0,60</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades de Educação Infantil, bem como, o pessoal de apoio em efetivo exercício de suas funções nas escolas de Educ. Infantil.			
12 366 1011 2055	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDEB EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MAG 60%</b>		<b>187.863,00</b>	<b>0,69</b>
	<b>Objetivo:</b> Remunerar adequadamente os profissionais do magistério da Educação de Jovens e Adultos, em efetivo exercício de suas funções.			
12 366 1011 2056	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE</b>		<b>210.539,00</b>	<b>0,77</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades de Educação de Jovens e Adultos, bem como, do pessoal de apoio em efetivo exercício de suas funções.			
12 365 1011 2057	<b>FORMAÇÃO CONTINUA DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>117.922,00</b>	<b>0,43</b>
	<b>Objetivo:</b> Despesas com a formação de pós graduação dos profissionais do magistério de Educação Infantil do município.			
12 361 1011 2058	<b>PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>		<b>8.743,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar material de consumo para as escolas que não possuem conselho escolar, como também efetuar serviços.			
12 365 1010 2059	<b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE</b>		<b>8.726,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar gêneros alimentícios para a distribuição de alimentos escolar para alunos da creche.			
12 361 1011 2060	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60% E 40% - COM MDE</b>		<b>160.437,00</b>	<b>0,59</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas excedentes, realizadas pelo FUNDEB, com recursos próprios.			
<b>12.000</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LASER</b>		<b>1.365.648,00</b>	<b>5,01</b>
27 812 1013 1045	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA</b>		<b>374.373,00</b>	<b>1,37</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir, ampliar e reformar as quadras de Esporte Djalma Leite e Vereador Fausto Neto, entre outras quadras esportivas, ginásios e campos de futebol.			
27 812 1013 1046	<b>RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA</b>		<b>70.754,00</b>	<b>0,26</b>
	<b>Objetivo:</b> Recuperar, reformar e ampliar campos de futebol, quadra esportivas e ginásios			
27 812 1013 1047	<b>CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO</b>		<b>520.400,00</b>	<b>1,91</b>
	<b>Objetivo:</b>			
27 812 1013 1048	<b>REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL</b>		<b>208.160,00</b>	<b>0,76</b>
	<b>Objetivo:</b>			



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>12.000</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LASER</b>	<b>1.365.648,00</b>	<b>5,01</b>
27 812 1013	<b>2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE</b>	<b>101.413,00</b>	<b>0,37</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter atividades realizadas pela Secretaria de Esporte, bem como de sua folha de servidor público.		
27 812 1013	<b>2062 MANUTENÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL</b>	<b>31.224,00</b>	<b>0,11</b>
	<b>Objetivo:</b>		
27 812 1013	<b>2063 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS</b>	<b>59.324,00</b>	<b>0,22</b>
	<b>Objetivo:</b>		
<b>13.000</b>	<b>SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>	<b>142.072,00</b>	<b>0,52</b>
23 695 1016	<b>1049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>9.434,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos da Secretaria de Turismo.		
04 695 1016	<b>2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>132.638,00</b>	<b>0,49</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter despesas realizadas com a Secretaria de Turismo, bem como, de seus servidores públicos.		
<b>14.000</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E ARTES</b>	<b>897.781,00</b>	<b>3,30</b>
13 392 1012	<b>2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>246.151,00</b>	<b>0,90</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender as atividades realizadas pela Secretaria de Cultura, inclusive da sua folha de pessoal, bem como, incluir nessa despesa a Banda Filarmônica do município.		
13 392 1012	<b>2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</b>	<b>23.584,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades desenvolvidas pela Biblioteca Municipal.		
13 392 1012	<b>2067 REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS</b>	<b>628.046,00</b>	<b>2,31</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender aos eventos culturais e sociais do município, inclusive a realização da festa do João Pedro e a encenação da peça teatral Paixão de Cristo.		
<b>15.000</b>	<b>SECRETARIA DA MULHER</b>	<b>128.499,00</b>	<b>0,47</b>
14 422 1017	<b>1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DOS DIREITOS DA MULHER</b>	<b>11.792,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho da Secretaria da Mulher.		
14 422 1017	<b>2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER</b>	<b>116.707,00</b>	<b>0,43</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades realizadas pela Secretaria da Mulher, assim como, despesas com seus servidores públicos.		
<b>16.000</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>72.319,00</b>	<b>0,27</b>
02 061 1003	<b>1051 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL</b>	<b>3.538,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da procuradoria.		
02 061 1003	<b>2069 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>68.781,00</b>	<b>0,25</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as despesas das atividades da procuradoria, inclusive, com a folha do servidor público.		
<b>90.000</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>409.639,00</b>	<b>1,50</b>
99 999 1002	<b>9901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>409.639,00</b>	<b>1,50</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 4 de maio de 2018 10:09:52 27.238.337,00



Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação  
Orçamentária %

\_\_\_\_\_  
RADSON DOS SANTOS LEITE  
- COPLAN CONTABILIDADE E  
P  
CONTADOR CT/PB Nº 6041

\_\_\_\_\_  
ODIR PEREIRA BORGES  
FILHO  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2018 - R\$ 1,00

## Resumo Geral da Receita

56

Cód. Receita	Descrição da Receita	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>1000.00.00.00</b>	<b>Receita Correntes</b>					
		<b>Total:</b>	<b>25.287.738</b>	<b>25.287.738</b>	<b>0</b>	<b>97</b>
		Fiscal:	22.765.964	22.765.964	0	
		Seguridade:	2.521.774	2.521.774	0	
1100.00.00.00	Receita Tributária					
		<b>Total:</b>	<b>199.069</b>	<b>199.069</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	199.069	199.069	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições					
		<b>Total:</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	1.000	1.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1300.00.00.00	Receita Patrimonial					
		<b>Total:</b>	<b>232.265</b>	<b>232.265</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		Fiscal:	232.265	232.265	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1500.00.00.00	Receita Industrial					
		<b>Total:</b>	<b>567</b>	<b>567</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	567	567	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1600.00.00.00	Receita de Serviços					
		<b>Total:</b>	<b>5.626</b>	<b>5.626</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	5.626	5.626	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1700.00.00.00	Transferências Correntes					
		<b>Total:</b>	<b>24.782.073</b>	<b>24.782.073</b>	<b>0</b>	<b>95</b>
		Fiscal:	22.260.299	22.260.299	0	
		Seguridade:	2.521.774	2.521.774	0	
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes					
		<b>Total:</b>	<b>67.138</b>	<b>67.138</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	67.138	67.138	0	
		Seguridade:	0	0	0	
<b>2000.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>					
		<b>Total:</b>	<b>3.276.012</b>	<b>3.276.012</b>	<b>0</b>	<b>13</b>
		Fiscal:	2.460.252	2.460.252	0	
		Seguridade:	815.760	815.760	0	
2200.00.00.00	Alienação de Bens					
		<b>Total:</b>	<b>25.665</b>	<b>25.665</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	25.665	25.665	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2400.00.00.00	Transferências de Capital					
		<b>Total:</b>	<b>2.627.197</b>	<b>2.627.197</b>	<b>0</b>	<b>10</b>
		Fiscal:	1.811.437	1.811.437	0	
		Seguridade:	815.760	815.760	0	
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital					
		<b>Total:</b>	<b>623.150</b>	<b>623.150</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
		Fiscal:	623.150	623.150	0	
		Seguridade:	0	0	0	



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2018 - R\$ 1,00

## Resumo Geral da Receita

57

Cód. Receita	Descrição da Receita	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
<b>9000.00.00.00</b>	<b>Deduções da Receita Corrente</b>					
		<b>Total:</b>	<b>2.393.168</b>	<b>2.393.168</b>	<b>0</b>	<b>9</b>
		Fiscal:	2.393.168	2.393.168	0	
		Seguridade:	0	0	0	
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB					
		<b>Total:</b>	<b>2.393.168</b>	<b>2.393.168</b>	<b>0</b>	<b>9</b>
		Fiscal:	2.393.168	2.393.168	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		1 - Fiscal:	22.833.048	22.833.048	0	
		2 - Seguridade:	3.337.534	3.337.534	0	
		<b>3 - Total ( 1 + 2 ):</b>	<b>26.170.582</b>	<b>26.170.582</b>	<b>0</b>	
		Intra-Orçamentária:	0	0	0	

RADSON DOS SANTOS LEITE  
- COPLAN CONTABILIDADE E  
P  
CONTADOR CT/PB N° 6041

ODIR PEREIRA BORGES  
FILHO  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa Analítica - Fonte QDD

Exercício: 2019

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Valor
<b>3000.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.988.014,00</b>
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.413.695,00
3190.00	Aplicações Diretas	9.413.695,00
3190.03	Pensões	11.792,00
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	1.424.073,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.067.523,00
3190.13	Obrigações Patronais	1.814.552,00
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	95.755,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.574.319,00
3330.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	32.161,00
3330.93	Indenizações e Restituições	32.161,00
3370.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	19.458,00
3370.41	Contribuições	19.458,00
3390.00	Aplicações Diretas	8.522.700,00
3390.14	Diárias - Civil	77.753,00
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	11.792,00
3390.30	Material de Consumo	2.355.311,00
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	67.267,00
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	179.295,00
3390.35	Serviços de Consultoria	245.228,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.459.968,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.584.185,00
3390.46	Auxílio-Alimentação	6.026,00
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	124.998,00
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	99.963,00
3390.91	Sentenças Judiciais	70.754,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	165.142,00
3390.93	Indenizações e Restituições	75.018,00
<b>4000.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.840.684,00</b>
4400.00	INVESTIMENTOS	8.640.831,00
4490.00	Aplicações Diretas	8.640.831,00
4490.51	Obras e Instalações	6.690.584,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	1.683.850,00
4490.61	Aquisição de Imóveis	159.195,00
4490.93	Indenizações e Restituições	107.202,00
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	199.853,00
4690.00	Aplicações Diretas	199.853,00
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	199.853,00
<b>9000.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>409.639,00</b>
9900.00	Reserva de Contingência	409.639,00
9990.00	Reserva de Contingência	409.639,00
9990.99	Reserva de Contingência	409.639,00
<b>Valor Total:</b>		<b>27.238.337,00</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 4 de maio de 2018 as 12:13:08

RADSON DOS SANTOS LEITE  
- COPLAN CONTABILIDADE E  
P  
CONTADOR CT/PB N° 6041

ODIR PEREIRA BORGES  
FILHO  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa do LDO

Exercício: 2019

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Fixada Empenhada	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>3000.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		14.472.643,00	16.049.907,00	17.282.875,00	17.988.019,00	18.707.537,00	19.455.841,00
			12.710.511,41	12.244.805,72	0,00			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.704.047,00	8.474.453,00	9.044.672,00	9.413.696,00	9.790.243,00	10.181.853,00
			6.264.282,54	7.606.850,43	0,00			
3190.00	Aplicações Diretas		7.704.047,00	8.474.453,00	9.044.672,00	9.413.696,00	9.790.243,00	10.181.853,00
			6.264.282,54	7.606.850,43	0,00			
3190.03	Pensões		10.000,00	11.000,00	11.330,00	11.792,00	12.264,00	12.755,00
			0,00	11.712,50				
3190.04	Contratação por Tempo Determinado		1.195.896,00	1.315.486,00	1.368.248,00	1.424.073,00	1.481.035,00	1.540.277,00
			500.232,69	112.266,67				
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.065.780,00	5.572.358,00	5.829.673,00	6.067.524,00	6.310.225,00	6.562.634,00
			5.091.706,21	6.164.825,18				
3190.13	Obrigações Patronais		1.432.371,00	1.575.609,00	1.743.421,00	1.814.553,00	1.887.135,00	1.962.620,00
			672.343,64	1.318.046,08				
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores				92.000,00	95.754,00	99.584,00	103.567,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.768.596,00	7.575.454,00	8.238.203,00	8.574.323,00	8.917.294,00	9.273.988,00
			6.446.228,87	4.637.955,29	0,00			
3330.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		0,00	30.000,00	30.900,00	32.161,00	33.447,00	34.785,00
			0,00	1.488,00	0,00			
3330.93	Indenizações e Restituições			30.000,00	30.900,00	32.161,00	33.447,00	34.785,00
				1.488,00				
3370.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais		16.500,00	18.150,00	18.695,00	19.458,00	20.236,00	21.046,00
			6.000,00	7.200,00	0,00			
3370.41	Contribuições		16.500,00	18.150,00	18.695,00	19.458,00	20.236,00	21.046,00
			6.000,00	7.200,00				
3390.00	Aplicações Diretas		6.752.096,00	7.527.304,00	8.188.608,00	8.522.704,00	8.863.611,00	9.218.157,00
			6.440.228,87	4.629.267,29	0,00			
3390.14	Diárias - Civil		60.200,00	66.220,00	74.707,00	77.755,00	80.865,00	84.100,00
			6.965,00	12.860,00				
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes		10.000,00	11.000,00	11.330,00	11.792,00	12.264,00	12.755,00
			0,00	0,00				
3390.30	Material de Consumo		1.981.817,00	2.204.998,00	2.262.980,00	2.355.310,00	2.449.522,00	2.547.503,00
			1.756.496,15	1.550.975,84				
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		8.500,00	9.350,00	64.631,00	67.268,00	69.959,00	72.757,00
			0,00	500,00				
3390.32	Material de Distribuição Gratuita		103.500,00	138.850,00	172.266,00	179.294,00	186.466,00	193.925,00
			9.402,00	60.667,62				
3390.35	Serviços de Consultoria		155.000,00	170.500,00	235.615,00	245.228,00	255.037,00	265.239,00



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa do LDO

Exercício: 2019

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Fixada Empenhada	2016	2017	2018	2019	2020	2021
			43.755,89	45.000,00				
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.226.495,00	1.374.144,00	1.402.739,00	1.459.971,00	1.518.370,00	1.579.104,00
			1.422.440,28	727.625,47				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.846.784,00	3.156.462,00	3.443.681,00	3.584.183,00	3.727.551,00	3.876.653,00
			2.990.449,69	1.995.949,13				
3390.46	Auxílio-Alimentação		5.110,00	5.621,00	5.790,00	6.026,00	6.267,00	6.518,00
			0,00	0,00				
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		121.000,00	133.100,00	120.098,00	124.998,00	129.998,00	135.198,00
			100.664,91	101.107,54				
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		68.000,00	74.800,00	96.044,00	99.963,00	103.961,00	108.120,00
			1.700,00	15.480,00				
3390.91	Sentenças Judiciais		60.000,00	66.000,00	67.980,00	70.754,00	73.584,00	76.527,00
			34.010,04	109.394,31				
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores		67.670,00	74.437,00	158.670,00	165.144,00	171.749,00	178.619,00
			74.344,91	9.707,38				
3390.93	Indenizações e Restituições		38.020,00	41.822,00	72.077,00	75.018,00	78.018,00	81.139,00
			0,00	0,00				
<b>4000.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		6.010.000,00	10.046.838,00	8.494.126,00	8.840.686,00	9.194.314,00	9.562.085,00
			720.546,94	966.300,76	0,00			
4400.00	INVESTIMENTOS		5.867.000,00	9.889.538,00	8.302.107,00	8.640.833,00	8.986.466,00	9.345.924,00
			628.367,39	713.458,98	0,00			
4490.00	Aplicações Diretas		5.867.000,00	9.889.538,00	8.302.107,00	8.640.833,00	8.986.466,00	9.345.924,00
			628.367,39	713.458,98	0,00			
4490.51	Obras e Instalações		4.444.000,00	8.094.238,00	6.428.307,00	6.690.582,00	6.958.205,00	7.236.533,00
			615.451,29	122.130,96				
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		1.288.000,00	1.546.800,00	1.617.845,00	1.683.853,00	1.751.207,00	1.821.255,00
			12.916,10	591.328,02				
4490.61	Aquisição de Imóveis		135.000,00	148.500,00	152.955,00	159.196,00	165.563,00	172.186,00
			0,00	0,00				
4490.93	Indenizações e Restituições			100.000,00	103.000,00	107.202,00	111.491,00	115.950,00
				0,00				
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		143.000,00	157.300,00	192.019,00	199.853,00	207.848,00	216.161,00
			92.179,55	252.841,78	0,00			
4690.00	Aplicações Diretas		143.000,00	157.300,00	192.019,00	199.853,00	207.848,00	216.161,00
			92.179,55	252.841,78	0,00			
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		143.000,00	157.300,00	192.019,00	199.853,00	207.848,00	216.161,00
			92.179,55	252.841,78				
<b>9000.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		347.379,00	382.117,00	393.581,00	409.639,00	426.025,00	443.066,00
			0,00	0,00	0,00			



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa do LDO

Exercício: 2019

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Fixada Empenhada	2016	2017	2018	2019	2020	2021
9900.00	Reserva de Contingência		347.379,00	382.117,00	393.581,00	409.639,00	426.025,00	443.066,00
			0,00	0,00	0,00			
9990.00	Reserva de Contingência		347.379,00	382.117,00	393.581,00	409.639,00	426.025,00	443.066,00
			0,00	0,00	0,00			
9990.99	Reserva de Contingência		347.379,00	382.117,00	393.581,00	409.639,00	426.025,00	443.066,00
			0,00	0,00				
<b>Valor Total:</b>		<b>Fixada</b>	<b>20.830.022,00</b>	<b>26.478.862,00</b>	<b>26.170.582,00</b>	<b>27.238.344,00</b>	<b>28.327.876,00</b>	<b>29.460.992,00</b>
		<b>Empenhada</b>	<b>13.431.058,35</b>	<b>13.211.106,48</b>	<b>0,00</b>			

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 4 de maio de 2018 as 12:13:09

RADSON DOS SANTOS LEITE  
- COPLAN CONTABILIDADE E  
P  
CONTADOR CT/PB Nº 6041

ODIR PEREIRA BORGES  
FILHO  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR

Exercício: 2019

Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor
<b>1000.00.00.00</b>	<b>Receita Correntes</b>	<b>26.319.474,00</b>
1100.00.00.00	Receita Tributária	207.189,00
1110.00.00.00	Impostos	197.166,00
1112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	102.828,00
1112.02.00.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.358,00
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	99.055,00
1112.04.31.00	Imposto de renda Retido na Fonte s/ os Rendimentos do Trabalho - IRRF	99.055,00
1112.08.00.00	Imposto s/ Transm. inter Vivos de Bens Imóv. e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.415,00
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	94.338,00
1113.05.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	94.338,00
1113.05.01.00	Imposto sobre Serviço de qualquer Natureza - ISS	94.338,00
1120.00.00.00	Taxas	9.080,00
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.665,00
1121.22.00.00	Taxa de Serviços Administrativos	5.896,00
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.769,00
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.415,00
1122.99.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviço	1.415,00
1130.00.00.00	Contribuição de Melhoria	943,00
1130.99.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	943,00
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	1.041,00
1230.00.00.00	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.041,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	241.742,00
1310.00.00.00	Receitas Imobiliárias	23.585,00
1319.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	23.585,00
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	213.440,00
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	213.440,00
1325.00.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	70.754,00
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	142.686,00
1325.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB	21.226,00
1325.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Rec. Vinculados ao Fundo de Saúde	15.330,00
1325.01.99.00	Remuneração de outros Depósitos Bancários Vinculados	106.130,00
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	4.717,00
1500.00.00.00	Receita Industrial	590,00
1520.00.00.00	Receita da Indústria de Transformação	590,00
1520.99.00.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	590,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	5.856,00
1600.13.00.00	Serviços Administrativos	2.082,00
1600.13.01.00	Serviços de Inscrição de Concurso	1.041,00
1600.13.02.00	Serviços de Editais	1.041,00
1600.99.00.00	Outros Serviços	3.774,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	25.793.179,00
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	24.650.701,00
1721.00.00.00	Transferências da União	18.226.483,00
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	12.918.276,00
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.292.381,00
1721.01.03.00	Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota Anual	312.240,00
1721.01.04.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mes de Julho	312.240,00
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	1.415,00
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	112.027,00
1721.22.70.00	Cota-parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP	112.027,00
1721.33.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.714.933,00
1721.33.01.00	Piso Fixo de Atenção Básica - PAB-FIXO	159.313,00
1721.33.02.00	Programa de Saúde Bucal - SB	94.692,00
1721.33.03.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	173.346,00
1721.33.04.00	Programa Saúde da Família - SF	208.723,00
1721.33.05.00	Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	113.206,00
1721.33.08.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (RAB-PMAQ-SM)	186.789,00
1721.33.10.00	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU)	310.172,00
1721.33.11.00	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.358,00
1721.33.15.00	Piso de Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	29.162,00
1721.33.16.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PVISA	14.151,00
1721.33.17.00	Assistência Farmacêutica Básica	30.660,00
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	392.361,00
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	409.203,00
1721.34.01.00	Piso Básico Fixo - PSB - FNAS	84.904,00
1721.34.03.00	Índice de Gestão Descentralizada do IGDBF- FNAS	32.901,00
1721.34.04.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - FNAS	21.462,00



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR

Exercício: 2019

Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor
1721.34.06.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - FNAS	91.980,00
1721.34.99.00	Outros Programas do FNAS	177.956,00
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	282.777,00
1721.35.01.00	Quota do Salário Educação - FNDE	100.234,00
1721.35.02.00	Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE	3.538,00
1721.35.03.00	Alimentação Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL	44.811,00
1721.35.04.00	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	43.631,00
1721.35.05.00	Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA	12.971,00
1721.35.06.00	Alimentação Escolar - CRECHE	8.726,00
1721.35.09.00	Alimentação Escolar - EJA	8.726,00
1721.35.11.00	Brasil Alfabetizado - PBA	12.971,00
1721.35.99.00	Outras Transferências do FNDE	47.169,00
1721.36.00.00	Transferência Financeira - Deseoneração - LC Nº 87/96	2.005,00
1721.99.00.00	Outras Transferências da União	2.787.262,00
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	3.485.586,00
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.485.586,00
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	2.081.600,00
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	43.631,00
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI	1.533,00
1722.01.13.00	Cota-Parte de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.712,00
1722.01.99.00	Outras Participações do Estado nas Receitas dos Estados	1.356.110,00
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	2.938.632,00
1724.01.00.00	Transferências de Recursos para a Formação do FUNDEB	2.806.559,00
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	132.073,00
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	1.142.478,00
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	776.918,00
1761.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o SUS	260.200,00
1761.02.00.00	Transferências de Convênio da União para Programas de Educação	187.344,00
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	329.374,00
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	365.560,00
1762.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS	165.092,00
1762.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	141.507,00
1762.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	58.961,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	69.877,00
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	2.358,00
1919.00.00.00	Multas de Outras Origens	2.358,00
1919.99.00.00	Outras Multas	2.358,00
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições	14.300,00
1921.00.00.00	Indenizações	3.892,00
1921.99.00.00	Outras Indenizações	3.892,00
1922.00.00.00	Restituições	10.408,00
1922.99.00.00	Outras Restituições	10.408,00
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	1.179,00
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.179,00
1931.99.00.00	Receita da Dívida Ativa e Outros Tributos	1.179,00
1990.00.00.00	Receitas Diversas	52.040,00
1990.99.00.00	Outras Receitas	52.040,00
<b>2000.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.409.674,00</b>
2200.00.00.00	Alienação de Bens	26.712,00
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	16.304,00
2211.00.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	5.896,00
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10.408,00
2220.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.408,00
2229.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	10.408,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	2.734.387,00
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	707.536,00
2421.00.00.00	Transferências da União	707.536,00
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS	707.536,00
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	2.026.851,00
2471.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.597.034,00
2471.01.00.00	Transferência de Convênio da União para o SUS	141.507,00
2471.02.00.00	Transferência de Convênio da União para Programas de Educação	520.400,00
2471.03.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	404.475,00
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	530.652,00
2472.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	429.817,00
2472.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS	104.080,00
2472.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	137.061,00



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR

64

Exercício: 2019

Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor
2472.99.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	188.676,00
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital	648.575,00
2590.00.00.00	Outras Receitas	648.575,00
<b>9000.00.00.00</b>	<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>2.490.810,00</b>
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	2.490.810,00
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.490.810,00
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	2.170.461,00
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	2.170.060,00
9721.01.02.00	Dedução da Receita do FPM para Formação do FUNDEB	2.169.777,00
9721.01.05.00	Dedução da Receita do ITR para Formação do FUNDEB	283,00
9721.36.00.00	Dedução da Receita LC N° 87/96 para Formação do FUNDEB	401,00
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	320.349,00
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	320.349,00
9722.01.01.00	Dedução da Receita do ICMS para Formação do FUNDEB	311.316,00
9722.01.02.00	Dedução da Receita do IPVA para Formação do FUNDEB	8.726,00
9722.01.04.00	Dedução da Receita do IPI para Formação do FUNDEB	307,00
<b>Valor Total:</b>		<b>27.238.338,00</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 4 de maio de 2018 as 12:13:06

\_\_\_\_\_  
RADSON DOS SANTOS LEITE  
- COPLAN CONTABILIDADE E  
P  
CONTADOR CT/PB N° 6041

\_\_\_\_\_  
ODIR PEREIRA BORGES  
FILHO  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2019

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsão							
		Arrecadada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>1000.00.00.00</b>	<b>Receita Correntes</b>		16.569.850,00	19.196.660,00	24.377.164,00	25.287.738,00	26.319.474,00	27.372.259,00	28.467.146,00
			12.958.267,71	15.603.368,72	15.173.579,00				
1100.00.00.00	Receita Tributária		141.700,00	175.700,00	193.270,00	199.069,00	207.189,00	215.479,00	224.098,00
			165.714,96	199.868,27	156.033,12				
1110.00.00.00	Impostos		137.200,00	167.200,00	183.920,00	189.438,00	197.166,00	205.054,00	213.256,00
			163.420,88	199.650,05	149.380,22				
1112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda		77.200,00	87.200,00	95.920,00	98.798,00	102.828,00	106.942,00	111.220,00
			85.207,54	86.074,48	74.550,82				
1112.02.00.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.266,00	2.358,00	2.453,00	2.551,00
			0,00	0,00	0,00				
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		74.000,00	84.000,00	92.400,00	95.172,00	99.055,00	103.017,00	107.138,00
			85.207,54	82.574,48	74.258,85				
1112.04.31.00	Imposto de renda Retido na Fonte s/ os Rendimentos do Trabalho - IRRF		74.000,00	84.000,00	92.400,00	95.172,00	99.055,00	103.017,00	107.138,00
			85.207,54	82.574,48	74.258,85				
1112.08.00.00	Imposto s/ Transm. inter Vivos de Bens Imóv. e de Direitos Reais sobre Imóveis		1.200,00	1.200,00	1.320,00	1.360,00	1.415,00	1.472,00	1.531,00
			0,00	3.500,00	291,97				
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação		60.000,00	80.000,00	88.000,00	90.640,00	94.338,00	98.112,00	102.036,00
			78.213,34	113.575,57	74.829,40				
1113.05.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		60.000,00	80.000,00	88.000,00	90.640,00	94.338,00	98.112,00	102.036,00
			78.213,34	113.575,57	74.829,40				
1113.05.01.00	Imposto sobre Serviço de qualquer Natureza - ISS		60.000,00	80.000,00	88.000,00	90.640,00	94.338,00	98.112,00	102.036,00
			78.213,34	113.575,57	74.829,40				
1120.00.00.00	Taxas		3.700,00	7.700,00	8.470,00	8.725,00	9.080,00	9.444,00	9.822,00
			2.294,08	218,22	6.652,90				
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		2.500,00	6.500,00	7.150,00	7.365,00	7.665,00	7.972,00	8.291,00
			2.294,08	218,22	0,00				
1121.22.00.00	Taxa de Serviços Administrativos		1.000,00	5.000,00	5.500,00	5.665,00	5.896,00	6.132,00	6.377,00
			2.294,08	218,22	0,00				
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		1.500,00	1.500,00	1.650,00	1.700,00	1.769,00	1.840,00	1.914,00
			0,00	0,00	0,00				
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		1.200,00	1.200,00	1.320,00	1.360,00	1.415,00	1.472,00	1.531,00
			0,00	0,00	6.652,90				
1122.99.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviço		1.200,00	1.200,00	1.320,00	1.360,00	1.415,00	1.472,00	1.531,00
			0,00	0,00	6.652,90				



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2019

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsão							
		Arrecadada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1130.00.00.00	Contribuição de Melhoria		800,00	800,00	880,00	906,00	943,00	981,00	1.020,00
			0,00	0,00	0,00				
1130.99.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		800,00	800,00	880,00	906,00	943,00	981,00	1.020,00
			0,00	0,00	0,00				
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições		8.000,00	8.000,00	8.800,00	1.000,00	1.041,00	1.082,00	1.126,00
			0,00	0,00	0,00				
1230.00.00.00	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública		8.000,00	8.000,00	8.800,00	1.000,00	1.041,00	1.082,00	1.126,00
			0,00	0,00	0,00				
1300.00.00.00	Receita Patrimonial		35.500,00	205.000,00	225.500,00	232.265,00	241.742,00	251.412,00	261.468,00
			11.410,37	12.326,25	64.536,28				
1310.00.00.00	Receitas Imobiliárias		500,00	20.000,00	22.000,00	22.660,00	23.585,00	24.528,00	25.509,00
			0,00	0,00	0,00				
1319.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		500,00	20.000,00	22.000,00	22.660,00	23.585,00	24.528,00	25.509,00
			0,00	0,00	0,00				
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		31.000,00	181.000,00	199.100,00	205.073,00	213.440,00	221.978,00	230.857,00
			11.410,37	12.326,25	64.536,28				
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		31.000,00	181.000,00	199.100,00	205.073,00	213.440,00	221.978,00	230.857,00
			11.410,37	12.326,25	64.536,28				
1325.00.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados		20.000,00	60.000,00	66.000,00	67.980,00	70.754,00	73.584,00	76.527,00
			4.056,28	7.281,65	7.345,66				
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		11.000,00	121.000,00	133.100,00	137.093,00	142.686,00	148.394,00	154.330,00
			7.354,09	5.044,60	57.190,62				
1325.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB		3.000,00	18.000,00	19.800,00	20.394,00	21.226,00	22.075,00	22.958,00
			4.826,10	1.504,75	22.900,93				
1325.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Rec. Vinculados ao Fundo de Saúde		3.000,00	13.000,00	14.300,00	14.729,00	15.330,00	15.943,00	16.581,00
			0,00	3.537,20	11.135,83				
1325.01.99.00	Remuneração de outros Depósitos Bancários Vinculados		5.000,00	90.000,00	99.000,00	101.970,00	106.130,00	110.376,00	114.791,00
			2.527,99	2,65	23.153,86				
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		4.000,00	4.000,00	4.400,00	4.532,00	4.717,00	4.906,00	5.102,00
			0,00	0,00	0,00				
1500.00.00.00	Receita Industrial		500,00	500,00	550,00	567,00	590,00	614,00	638,00
			0,00	0,00	0,00				
1520.00.00.00	Receita da Indústria de Transformação		500,00	500,00	550,00	567,00	590,00	614,00	638,00
			0,00	0,00	0,00				



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2019

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsão							
		Arrecadada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1520.99.00.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação		500,00	500,00	550,00	567,00	590,00	614,00	638,00
			0,00	0,00	0,00				
1600.00.00.00	Receita de Serviços		26.200,00	26.200,00	28.820,00	5.626,00	5.856,00	6.089,00	6.334,00
			0,00	0,00	0,00				
1600.13.00.00	Serviços Administrativos		23.000,00	23.000,00	25.300,00	2.000,00	2.082,00	2.164,00	2.252,00
			0,00	0,00	0,00				
1600.13.01.00	Serviços de Inscrição de Concurso		20.000,00	20.000,00	22.000,00	1.000,00	1.041,00	1.082,00	1.126,00
			0,00	0,00	0,00				
1600.13.02.00	Serviços de Editais		3.000,00	3.000,00	3.300,00	1.000,00	1.041,00	1.082,00	1.126,00
			0,00	0,00	0,00				
1600.99.00.00	Outros Serviços		3.200,00	3.200,00	3.520,00	3.626,00	3.774,00	3.925,00	4.082,00
			0,00	0,00	0,00				
1700.00.00.00	Transferências Correntes		16.306.650,00	18.129.960,00	23.203.794,00	24.782.073,00	25.793.179,00	26.824.911,00	27.897.904,00
			12.774.494,66	15.271.284,23	14.946.267,56				
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		14.996.650,00	17.477.960,00	22.486.594,00	23.684.381,00	24.650.701,00	25.636.734,00	26.662.200,00
			12.774.494,66	15.064.987,43	14.846.216,97				
1721.00.00.00	Transferências da União		11.179.050,00	12.475.360,00	16.472.896,00	17.511.995,00	18.226.483,00	18.955.546,00	19.713.763,00
			9.127.061,84	10.444.814,79	10.205.743,81				
1721.01.00.00	Participação na Receita da União		9.201.200,00	9.201.200,00	11.521.320,00	12.411.872,00	12.918.276,00	13.435.008,00	13.972.408,00
			7.302.357,62	8.462.836,86	8.168.145,18				
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		9.200.000,00	9.200.000,00	11.120.000,00	11.810.512,00	12.292.381,00	12.784.076,00	13.295.439,00
			7.300.544,12	7.834.050,06	7.489.073,80				
1721.01.03.00	Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota Anual			0,00	200.000,00	300.000,00	312.240,00	324.730,00	337.719,00
				328.018,19	0,00				
1721.01.04.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mes de Julho			0,00	200.000,00	300.000,00	312.240,00	324.730,00	337.719,00
				298.322,08	676.431,74				
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR		1.200,00	1.200,00	1.320,00	1.360,00	1.415,00	1.472,00	1.531,00
			1.813,50	2.446,53	2.639,64				
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		95.000,00	95.000,00	104.500,00	107.635,00	112.027,00	116.508,00	121.168,00
			77.540,51	66.288,10	86.992,63				
1721.22.70.00	Cota-parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP		95.000,00	95.000,00	104.500,00	107.635,00	112.027,00	116.508,00	121.168,00
			77.540,51	66.288,10	86.992,63				
1721.33.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		983.100,00	1.181.560,00	1.599.716,00	1.647.707,00	1.714.933,00	1.783.532,00	1.854.871,00
			1.195.086,61	1.314.136,39	1.238.387,10				



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2019

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsão							
		Arrecadada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1721.33.01.00	Piso Fixo de Atenção Básica - PAB-FIXO		135.100,00	135.100,00	148.610,00	153.068,00	159.313,00	165.686,00	172.313,00
			123.906,41	223.415,76	141.691,96				
1721.33.02.00	Programa de Saúde Bucal - SB		80.300,00	80.300,00	88.330,00	90.980,00	94.692,00	98.480,00	102.419,00
			80.280,00	80.280,00	80.280,00				
1721.33.03.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		147.000,00	147.000,00	161.700,00	166.551,00	173.346,00	180.280,00	187.491,00
			121.680,00	0,00	11.154,00				
1721.33.04.00	Programa Saúde da Família - SF		177.000,00	177.000,00	194.700,00	200.541,00	208.723,00	217.072,00	225.755,00
			176.340,00	176.340,00	363.664,32				
1721.33.05.00	Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF		96.000,00	96.000,00	105.600,00	108.768,00	113.206,00	117.734,00	122.443,00
			96.000,00	96.000,00	96.000,00				
1721.33.08.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (RAB-PMAQ-SM)		62.400,00	158.400,00	174.240,00	179.467,00	186.789,00	194.261,00	202.031,00
			132.000,00	199.086,58	158.400,00				
1721.33.09.00	Teto Municipal Rede Cegonha (REC-RECG)		4.000,00						
			0,00						
1721.33.10.00	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU)		157.500,00	263.030,00	289.333,00	298.013,00	310.172,00	322.579,00	335.482,00
			361.030,13	316.295,78	0,00				
1721.33.11.00	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.266,00	2.358,00	2.453,00	2.551,00
			889,02	0,00	297.058,88				
1721.33.15.00	Piso de Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS		21.700,00	24.730,00	27.203,00	28.019,00	29.162,00	30.329,00	31.542,00
			24.410,28	55.095,48	46.665,39				
1721.33.16.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PVISA		12.000,00	12.000,00	13.200,00	13.596,00	14.151,00	14.717,00	15.305,00
			6.844,63	7.553,56	12.023,36				
1721.33.17.00	Assistência Farmacêutica Básica		26.000,00	26.000,00	28.600,00	29.458,00	30.660,00	31.886,00	33.162,00
			29.310,11	32.580,70	31.440,89				
1721.33.22.00	FAEC - Projeto Olhar Brasil Consulta		2.100,00						
			0,00						
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS		60.000,00	60.000,00	366.000,00	376.980,00	392.361,00	408.055,00	424.377,00
			42.396,03	127.488,53	8,30				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		230.600,00	256.100,00	381.710,00	393.162,00	409.203,00	425.571,00	442.593,00
			353.244,01	338.492,78	416.961,43				
1721.34.01.00	Piso Básico Fixo - PSB - FNAS		72.000,00	72.000,00	79.200,00	81.576,00	84.904,00	88.300,00	91.832,00
			9.000,00	0,00	78.000,00				
1721.34.03.00	Índice de Gestão Descentralizada do IGDBF- FNAS		12.000,00	27.900,00	30.690,00	31.611,00	32.901,00	34.217,00	35.585,00
			29.761,68	44.396,19	38.383,51				



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2019

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsão							
		Arrecadada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1721.34.04.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - FNAS		8.600,00	18.200,00	20.020,00	20.621,00	21.462,00	22.321,00	23.214,00
			16.654,99	0,00	22.432,43				
1721.34.06.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - FNAS		78.000,00	78.000,00	85.800,00	88.374,00	91.980,00	95.659,00	99.485,00
			12.000,00	27.000,00	84.500,00				
1721.34.99.00	Outros Programas do FNAS		60.000,00	60.000,00	166.000,00	170.980,00	177.956,00	185.074,00	192.477,00
			285.827,34	267.096,59	193.645,49				
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenvolvimento da Educação □FNDE		287.850,00	239.800,00	263.780,00	271.693,00	282.777,00	294.089,00	305.852,00
			192.540,17	250.489,57	293.152,39				
1721.35.01.00	Quota do Salário Educação - FNDE		68.500,00	85.000,00	93.500,00	96.305,00	100.234,00	104.244,00	108.413,00
			87.040,16	86.545,57	91.340,63				
1721.35.02.00	Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE			3.000,00	3.300,00	3.399,00	3.538,00	3.679,00	3.826,00
				0,00	0,00				
1721.35.03.00	Alimentação Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		38.000,00	38.000,00	41.800,00	43.054,00	44.811,00	46.603,00	48.467,00
			29.568,00	132.058,00	139.762,00				
1721.35.04.00	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE		32.000,00	37.000,00	40.700,00	41.921,00	43.631,00	45.377,00	47.192,00
			25.686,15	0,00	32.057,76				
1721.35.05.00	Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA		10.000,00	11.000,00	12.100,00	12.463,00	12.971,00	13.490,00	14.030,00
			9.810,00	12.720,00	13.886,00				
1721.35.06.00	Alimentação Escolar - CRECHE			7.400,00	8.140,00	8.384,00	8.726,00	9.075,00	9.438,00
				9.600,00	10.272,00				
1721.35.07.00	Alimentação Escolar - MAIS EDUCAÇÃO ENS. FUNDAMENTAL		55.600,00						
			0,00						
1721.35.09.00	Alimentação Escolar - EJA		7.750,00	7.400,00	8.140,00	8.384,00	8.726,00	9.075,00	9.438,00
			6.642,00	2.862,00	3.584,00				
1721.35.11.00	Brasil Alfabetizado - PBA		36.000,00	11.000,00	12.100,00	12.463,00	12.971,00	13.490,00	14.030,00
			0,00	0,00	0,00				
1721.35.99.00	Outras Transferências do FNDE		40.000,00	40.000,00	44.000,00	45.320,00	47.169,00	49.056,00	51.018,00
			33.793,86	6.704,00	2.250,00				
1721.36.00.00	Transferência Financeira - Deseoneração - LC N° 87/96		1.300,00	1.700,00	1.870,00	1.926,00	2.005,00	2.085,00	2.168,00
			1.506,38	1.503,96	1.513,32				
1721.99.00.00	Outras Transferências da União		380.000,00	1.500.000,00	2.600.000,00	2.678.000,00	2.787.262,00	2.898.753,00	3.014.703,00
			4.786,54	11.067,13	591,76				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados		1.411.600,00	2.510.600,00	3.272.498,00	3.348.950,00	3.485.586,00	3.625.011,00	3.770.012,00
			1.219.980,73	1.293.524,48	1.408.896,35				



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2019

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsão Arrecadada						
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.411.600,00	2.510.600,00	3.272.498,00	3.348.950,00	3.485.586,00	3.625.011,00	3.770.012,00
		1.219.980,73	1.293.524,48	1.408.896,35				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	1.280.000,00	1.320.000,00	1.962.838,00	2.000.000,00	2.081.600,00	2.164.864,00	2.251.459,00
		1.187.021,06	1.246.408,53	1.357.368,67				
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	28.000,00	37.000,00	40.700,00	41.921,00	43.631,00	45.377,00	47.192,00
		27.809,24	34.045,86	33.045,34				
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI	1.300,00	1.300,00	1.430,00	1.473,00	1.533,00	1.594,00	1.658,00
		712,52	787,62	1.912,51				
1722.01.13.00	Cota-Parte de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.300,00	2.300,00	2.530,00	2.606,00	2.712,00	2.821,00	2.934,00
		4.437,91	12.282,47	16.569,83				
1722.01.99.00	Outras Participações do Estado nas Receitas dos Estados	100.000,00	1.150.000,00	1.265.000,00	1.302.950,00	1.356.110,00	1.410.355,00	1.466.769,00
		0,00	0,00	0,00				
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	2.406.000,00	2.492.000,00	2.741.200,00	2.823.436,00	2.938.632,00	3.056.177,00	3.178.425,00
		2.427.452,09	3.326.648,16	3.231.576,81				
1724.01.00.00	Transferências de Recursos para a Formação do FUNDEB	2.280.000,00	2.380.000,00	2.618.000,00	2.696.540,00	2.806.559,00	2.918.821,00	3.035.574,00
		2.304.040,38	3.068.487,54	3.024.997,58				
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	126.000,00	112.000,00	123.200,00	126.896,00	132.073,00	137.356,00	142.851,00
		123.411,71	258.160,62	206.579,23				
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	1.310.000,00	652.000,00	717.200,00	1.097.692,00	1.142.478,00	1.188.177,00	1.235.704,00
		0,00	206.296,80	100.050,59				
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	950.000,00	342.000,00	376.200,00	746.462,00	776.918,00	807.995,00	840.314,00
		0,00	206.296,80	100.050,59				
1761.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o SUS	300.000,00	100.000,00	110.000,00	250.000,00	260.200,00	270.608,00	281.432,00
		0,00	0,00	0,00				
1761.02.00.00	Transferências de Convênio da União para Programas de Educação	300.000,00	100.000,00	110.000,00	180.000,00	187.344,00	194.838,00	202.631,00
		0,00	0,00	0,00				
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	350.000,00	142.000,00	156.200,00	316.462,00	329.374,00	342.549,00	356.251,00
		0,00	206.296,80	100.050,59				
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	360.000,00	310.000,00	341.000,00	351.230,00	365.560,00	380.182,00	395.390,00
		0,00	0,00	0,00				
1762.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	140.000,00	140.000,00	154.000,00	158.620,00	165.092,00	171.695,00	178.563,00
		0,00	0,00	0,00				
1762.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	120.000,00	120.000,00	132.000,00	135.960,00	141.507,00	147.167,00	153.054,00
		0,00	0,00	0,00				



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2019

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsão							
		Arrecadada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1762.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		100.000,00	50.000,00	55.000,00	56.650,00	58.961,00	61.320,00	63.773,00
			0,00	0,00	0,00				
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes		51.300,00	651.300,00	716.430,00	67.138,00	69.877,00	72.672,00	75.578,00
			6.647,72	119.889,97	6.742,04				
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora		2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.266,00	2.358,00	2.453,00	2.551,00
			0,00	0,00	0,00				
1918.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00				
1918.99.00.00	Outras Multas e Juros de Mora		2.000,00						
			0,00						
1919.00.00.00	Multas de Outras Origens		0,00	2.000,00	2.200,00	2.266,00	2.358,00	2.453,00	2.551,00
			0,00	0,00	0,00				
1919.99.00.00	Outras Multas			2.000,00	2.200,00	2.266,00	2.358,00	2.453,00	2.551,00
				0,00	0,00				
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições		38.300,00	138.300,00	152.130,00	13.739,00	14.300,00	14.871,00	15.466,00
			866,80	25.713,66	1.888,75				
1921.00.00.00	Indenizações		3.300,00	3.300,00	3.630,00	3.739,00	3.892,00	4.047,00	4.209,00
			0,00	0,00	0,00				
1921.99.00.00	Outras Indenizações		3.300,00	3.300,00	3.630,00	3.739,00	3.892,00	4.047,00	4.209,00
			0,00	0,00	0,00				
1922.00.00.00	Restituições		35.000,00	135.000,00	148.500,00	10.000,00	10.408,00	10.824,00	11.257,00
			866,80	25.713,66	1.888,75				
1922.99.00.00	Outras Restituições		35.000,00	135.000,00	148.500,00	10.000,00	10.408,00	10.824,00	11.257,00
			866,80	25.713,66	1.888,75				
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.133,00	1.179,00	1.226,00	1.275,00
			0,00	0,00	0,00				
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.133,00	1.179,00	1.226,00	1.275,00
			0,00	0,00	0,00				
1931.99.00.00	Receita da Dívida Ativa e Outros Tributos		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.133,00	1.179,00	1.226,00	1.275,00
			0,00	0,00	0,00				
1990.00.00.00	Receitas Diversas		10.000,00	510.000,00	561.000,00	50.000,00	52.040,00	54.122,00	56.286,00
			5.780,92	94.176,31	4.853,29				
1990.99.00.00	Outras Receitas		10.000,00	510.000,00	561.000,00	50.000,00	52.040,00	54.122,00	56.286,00
			5.780,92	94.176,31	4.853,29				



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2019

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista Arrecadada						
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>2000.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	5.142.939,00	3.745.602,00	4.120.162,00	3.276.012,00	3.409.674,00	3.546.059,00	3.687.902,00
		50.619,58	39.988,28	155.837,96				
2200.00.00.00	Alienação de Bens	45.000,00	302.602,00	332.862,00	25.665,00	26.712,00	27.780,00	28.891,00
		0,00	0,00	0,00				
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	15.000,00	215.000,00	236.500,00	15.665,00	16.304,00	16.956,00	17.634,00
		0,00	0,00	0,00				
2211.00.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	5.000,00	5.000,00	5.500,00	5.665,00	5.896,00	6.132,00	6.377,00
		0,00	0,00	0,00				
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000,00	210.000,00	231.000,00	10.000,00	10.408,00	10.824,00	11.257,00
		0,00	0,00	0,00				
2220.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	87.602,00	96.362,00	10.000,00	10.408,00	10.824,00	11.257,00
		0,00	0,00	0,00				
2229.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	30.000,00	87.602,00	96.362,00	10.000,00	10.408,00	10.824,00	11.257,00
		0,00	0,00	0,00				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	5.047.939,00	2.893.000,00	3.182.300,00	2.627.197,00	2.734.387,00	2.843.761,00	2.957.513,00
		22.416,39	36.525,77	144.079,32				
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	250.000,00	600.000,00	660.000,00	679.800,00	707.536,00	735.837,00	765.271,00
		2.331,39	0,00	0,00				
2421.00.00.00	Transferências da União	250.000,00	600.000,00	660.000,00	679.800,00	707.536,00	735.837,00	765.271,00
		2.331,39	0,00	0,00				
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00	600.000,00	660.000,00	679.800,00	707.536,00	735.837,00	765.271,00
		2.331,39	0,00	0,00				
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	4.797.939,00	2.293.000,00	2.522.300,00	1.947.397,00	2.026.851,00	2.107.924,00	2.192.242,00
		20.085,00	36.525,77	144.079,32				
2471.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.560.000,00	1.473.000,00	1.620.300,00	1.534.429,00	1.597.034,00	1.660.915,00	1.727.352,00
		0,00	36.525,77	3.909,31				
2471.01.00.00	Transferência de Convênio da União para o SUS	710.000,00	120.000,00	132.000,00	135.960,00	141.507,00	147.167,00	153.054,00
		0,00	0,00	42,12				
2471.02.00.00	Transferência de Convênio da União para Programas de Educação	850.000,00	560.000,00	616.000,00	500.000,00	520.400,00	541.216,00	562.865,00
		0,00	36.525,77	0,00				
2471.03.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	343.000,00	377.300,00	388.619,00	404.475,00	420.654,00	437.480,00
		0,00	0,00	0,00				
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.500.000,00	450.000,00	495.000,00	509.850,00	530.652,00	551.878,00	573.953,00
		0,00	0,00	3.867,19				



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2019

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsita Arrecadada						
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
2472.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.237.939,00	820.000,00	902.000,00	412.968,00	429.817,00	447.009,00	464.890,00
		20.085,00	0,00	140.170,01				
2472.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	360.000,00	360.000,00	396.000,00	100.000,00	104.080,00	108.243,00	112.573,00
		0,00	0,00	0,00				
2472.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	370.000,00	300.000,00	330.000,00	131.688,00	137.061,00	142.543,00	148.245,00
		20.085,00	0,00	0,00				
2472.99.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	507.939,00	160.000,00	176.000,00	181.280,00	188.676,00	196.223,00	204.072,00
		0,00	0,00	140.170,01				
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital	50.000,00	550.000,00	605.000,00	623.150,00	648.575,00	674.518,00	701.498,00
		28.203,19	3.462,51	11.758,64				
2590.00.00.00	Outras Receitas	50.000,00	550.000,00	605.000,00	623.150,00	648.575,00	674.518,00	701.498,00
		28.203,19	3.462,51	11.758,64				
<b>9000.00.00.00</b>	<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>2.102.380,00</b>	<b>2.112.240,00</b>	<b>2.323.464,00</b>	<b>2.393.168,00</b>	<b>2.490.810,00</b>	<b>2.590.441,00</b>	<b>2.694.058,00</b>
		1.621.159,14	1.825.637,00	1.770.118,47				
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	2.102.380,00	2.112.240,00	2.323.464,00	2.393.168,00	2.490.810,00	2.590.441,00	2.694.058,00
		1.621.159,14	1.825.637,00	1.770.118,47				
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.102.380,00	2.112.240,00	2.323.464,00	2.393.168,00	2.490.810,00	2.590.441,00	2.694.058,00
		1.621.159,14	1.825.637,00	1.770.118,47				
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	1.840.520,00	1.840.580,00	2.024.638,00	2.085.377,00	2.170.461,00	2.257.279,00	2.347.569,00
		1.383.755,12	1.581.338,01	1.498.644,95				
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	1.840.260,00	1.840.240,00	2.024.264,00	2.084.992,00	2.170.060,00	2.256.862,00	2.347.136,00
		1.383.453,90	1.581.062,35	1.498.342,31				
9721.01.02.00	Dedução da Receita do FPM para Formação do FUNDEB	1.840.000,00	1.840.000,00	2.024.000,00	2.084.720,00	2.169.777,00	2.256.568,00	2.346.830,00
		1.383.091,27	1.575.787,25	1.497.814,46				
9721.01.05.00	Dedução da Receita do ITR para Formação do FUNDEB	260,00	240,00	264,00	272,00	283,00	294,00	306,00
		362,63	5.275,10	527,85				
9721.36.00.00	Dedução da Receita LC N° 87/96 para Formação do FUNDEB	260,00	340,00	374,00	385,00	401,00	417,00	433,00
		301,22	275,66	302,64				
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	261.860,00	271.660,00	298.826,00	307.791,00	320.349,00	333.162,00	346.489,00
		237.404,02	244.298,99	271.473,52				
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	261.860,00	271.660,00	298.826,00	307.791,00	320.349,00	333.162,00	346.489,00
		237.404,02	244.298,99	271.473,52				
9722.01.01.00	Dedução da Receita do ICMS para Formação do FUNDEB	256.000,00	264.000,00	290.400,00	299.112,00	311.316,00	323.768,00	336.719,00
		237.404,02	244.298,99	271.473,52				



# Prefeitura Municipal de Catingueira

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2019

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista							
		Arrecadada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
9722.01.02.00	Dedução da Receita do IPVA para Formação do FUNDEB		5.600,00	7.400,00	8.140,00	8.384,00	8.726,00	9.075,00	9.438,00
			0,00	0,00	0,00				
9722.01.04.00	Dedução da Receita do IPI para Formação do FUNDEB		260,00	260,00	286,00	295,00	307,00	319,00	332,00
			0,00	0,00	0,00				
	<b>Valor Total:</b>		<b>19.610.409,00</b>	<b>20.830.022,00</b>	<b>26.173.862,00</b>	<b>26.170.582,00</b>	<b>27.238.338,00</b>	<b>28.327.877,00</b>	<b>29.460.990,00</b>
			<b>Arrecadada</b>	<b>11.387.728,15</b>	<b>13.817.720,00</b>	<b>13.559.298,49</b>			

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária - em 4 de maio de 2018 as 12:13:22

\_\_\_\_\_  
 RADSON DOS SANTOS LEITE  
 - COPLAN CONTABILIDADE E  
 P  
 CONTADOR CT/PB Nº 6041

\_\_\_\_\_  
 ODIR PEREIRA BORGES  
 FILHO  
 PREFEITO



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/07/2018 às 10:29:58 foi protocolizado o documento sob o N° 53102/18 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Catingueira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Radson dos Santos Leite.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 25/06/2018

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	2dce205344df3224982389dde57754e4
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	1291ec711f407493fbfcd70cac68b850
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	1291ec711f407493fbfcd70cac68b850
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	891c38d7ffd6c57b1408594607b59d8c
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	d8e9b670af5393346b2734fc2646b822
6) Outros Anexos	Sim	c76860c54108a57737eee6ec8f687859

João Pessoa, 06 de Julho de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB